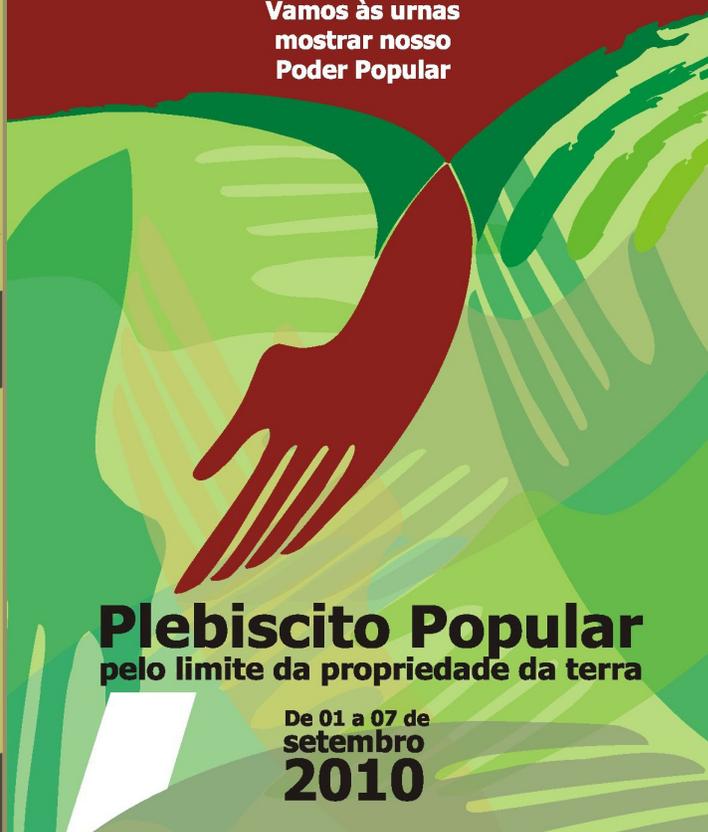


**PELO DIREITO À TERRA E À SOBERANIA ALIMENTAR**

Vamos às urnas  
mostrar nosso  
Poder Popular



**Plebiscito Popular**  
pelo limite da propriedade da terra

De 01 a 07 de  
setembro  
**2010**

A propriedade  
da terra deve  
ser limitada?

**Jacques Alfonsin**

Reforma agrária e limitação da propriedade:  
requisitos para justiça no campo

**Sérgio Sauer**

Limitar a propriedade é democratizar  
o campo e a sociedade

**Zander Navarro**

Limitar a propriedade da terra, uma “insanidade”

E mais:

>> Fransmar Barreira  
Costa Lima:

Kierkegaard e *Dogville*: A  
desumanização do humano

>> Maíra Bittencourt:

Os fenômenos midiáticos  
mundiais produzidos por  
espectadores: a inversão  
de papéis

# A propriedade da terra deve ser limitada?

Nos dias 1 a 7 de setembro realiza-se o Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra, promovido pelos movimentos sociais, pastorais sociais, centrais sindicais que juntamente com outras entidades constituem a **Campanha Nacional pelo Limite da Propriedade da Terra**.

Na edição desta semana a **IHU On-Line** debate o tema central desta iniciativa popular. Especialistas de diferentes áreas do conhecimento contribuem na discussão.

Na opinião do advogado **Jacques Alfonsin**, tanto a reforma agrária quanto a limitação da propriedade da terra são requisitos para que se faça justiça no campo. Além disso, afirma que o poder público privilegia o agronegócio em detrimento da agricultura familiar. **Martinho Lenz**, jesuíta e sociólogo, localiza a origem obscura do latifúndio brasileiro, parecidíssima “com a legalização de um roubo”.

**Sérgio Sauer**, filósofo e teólogo, afirma que limitar a propriedade é democratizar o campo e a sociedade em seu contexto mais amplo. Para o advogado **Fernando Prioste**, o plebiscito de setembro servirá para colocar em evidência a altíssima concentração fundiária no Brasil. Limitar a propriedade e cumprir a função social da terra promoverá a distribuição de renda, acredita. O sociólogo **Zander Navarro** apresenta o contraponto da edição, destacando que limitar a propriedade da terra é uma “insanidade”. Colocar em prática essa ideia comprometeria a produção agropecuária no Brasil.

Recentemente, por ocasião do lançamento do importante livro *Jesus. Aproximação histórica*, de **José Antonio Pagola** (Petrópolis: Vozes, 2010), esta revista dedicou uma edição às pesquisas sobre o Jesus histórico. A entrevista com o **Geraldo Dondici Vieira**, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), complementa aquela edição.

Na primeira semana de agosto estiveram reunidos no **Instituto Humanitas Unisinos - IHU** os diretores dos centros de pesquisa e ação social dos jesuítas latino-americanos. Nesta ocasião dois jesuítas, um mexicano e outro espanhol, radicado na Índia, concederam duas breves entrevistas. O primeiro, **jXel**, nascido **Gerónimo Hernández**, narra a sua trajetória junto às comunidades indígenas no México. O segundo, **Fernando Franco**, até recentemente responsável pela atuação social da Companhia de Jesus, partilha algo da sua experiência com os ‘dalits’, na Índia.

Dois artigos e uma entrevista completam a edição. “Cultura religiosa e digital, de **Eduardo Gabriel**, sociólogo, professor da Universidade de São Paulo - USP, e Os fenômenos midiáticos mundiais produzidos por espectadores: a inversão de papéis de **Maira Bittencourt**, mestrandia em comunicação na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e membro do Grupo Cepos. Kierkegaard e *Dogville*: a desumanização do humano é o tema da entrevista de **Fransmar Barreira Costa Lima**, filósofo, professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

A todas e a todos uma ótima semana e uma excelente leitura!

Expediente

**IHU On-Line** é a revista semanal do Instituto Humanitas Unisinos - IHU - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos. ISSN 1981-8769. Diretor da **Revista IHU On-Line**: Inácio Neutzling (inacio@unisinos.br). Editora executiva: Graziela Wolfart MTB 13159 (graziela@unisinos.br). Redação: Márcia Junges MTB 9447 (mjunges@unisinos.br) e Patricia Fachin MTB 13062 (prfachin@unisinos.br). Revisão: Isaque Correa (icorrea@unisinos.br). Colaboração: César Sanson, André Langer e Darli Sampaio, do Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores - CEPAT, de Curitiba-PR. Projeto gráfico: Bistrô de Design Ltda e Patricia Fachin. Atualização diária do site: Inácio Neutzling, Greyce Vargas (greyce@unisinos.br), Rafaela Kley e Cássio de Almeida. **IHU On-Line** pode ser acessada às segundas-feiras, no site [www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br). Sua versão impressa circula às terças-feiras, a partir das 8h, na Unisinos. Apoio: Comunidade dos Jesuítas - Residência Conceição. Instituto Humanitas Unisinos - Diretor: Prof. Dr. Inácio Neutzling. Gerente Administrativo: Jacinto Schneider (jacintos@unisinos.br). Endereço: Av. Unisinos, 950 - São Leopoldo, RS. CEP 93022-000 E-mail: [ihuonline@unisinos.br](mailto:ihuonline@unisinos.br). Fone: 51 3591.1122 - ramal 4128. E-mail do IHU: [humanitas@unisinos.br](mailto:humanitas@unisinos.br) - ramal 4121.



LEI DE  
INCENTIVO  
À CULTURA



Ministério  
da Cultura



## Leia nesta edição

PÁGINA 02 | Editorial

### A. Tema de capa

» Entrevistas

PÁGINA 06 | Jacques Alfonsin: Reforma agrária e limitação da propriedade: requisitos para justiça no campo

PÁGINA 10 | Martinho Lenz: “O latifúndio brasileiro tem origem obscura, muito parecida com a legalização de um roubo”

PÁGINA 13 | Sérgio Sauer: Limitar a propriedade é democratizar o campo e a sociedade

PÁGINA 17 | Fernando Prioste: Limitar terras é distribuir riquezas

PÁGINA 19 | Zander Navarro: Limitar a propriedade da terra, uma “insanidade”

### B. Destaques da semana

» Arquivo da Semana

PÁGINA 26 | Eduardo Gabriel: Cultura religiosa digital

» Entrevistas da Semana

PÁGINA 28 | jXel: “O melhor da minha vida vivi com os índios”

PÁGINA 29 | Fransmar Barreira Costa Lima: Kierkegaard e Dogville: a desumanização do humano

» Teologia Pública

PÁGINA 35 | Geraldo Dondici Vieira: “A bíblia de Jesus foram os corações fervorosos de Maria e de José”

» Coluna do Cepos

PÁGINA 38 | Maíra Bittencourt: Os fenômenos midiáticos mundiais produzidos por espectadores: a inversão de papéis

» Destaques On-Line

PÁGINA 40 | Destaques On-Line

### C. IHU em Revista

» Eventos

PÁGINA 45 | Loiva de Oliveira: Lei da Ficha Limpa: “Conquista do povo brasileiro”

» Perfil

PÁGINA 47 | Fernando Franco

» IHU Repórter

PÁGINA 50 | Paulo Staudt Moreira



INSTITUTO  
HUMANITAS  
UNISINOS

# IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

# A.

## Tema de Capa

## Plebiscito Popular sobre o Limite da Propriedade da Terra

De 1º a 7 de setembro todo o Brasil poderá dizer se é a favor ou contra a concentração de terras no país através do **Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra**.

O objetivo é conscientizar e mobilizar a sociedade brasileira sobre a necessidade e importância de se estabelecer um limite para a propriedade da terra. **A Campanha pelo Limite da Propriedade da Terra: em defesa da reforma agrária e da soberania territorial e alimentar** foi lançada no ano de 2000, pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo - FNRA.

Esta campanha foi criada para acabar com a histórica concentração fundiária existente no país. É preciso estabelecer um limite para a propriedade da terra se o Brasil quiser fazer valer um dos objetivos fundamentais da república que é o de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.” - artigo 3º, inciso III da Constituição.

O Brasil é o campeão mundial em concentração de terra. E está comprovado que a pequena propriedade familiar é a principal produtora de alimentos que chega à mesa dos brasileiros. Ela é responsável por toda a produção de hortaliças, com 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo; 58% do leite, 59% dos suínos, 50% das aves. Ela emprega 74,4% das pessoas ocupadas no campo, enquanto que as grandes empresas do agronegócio só empregam 25,6% da mão de obra do total. Enquanto a pequena propriedade ocupa a cada cem hectares 15 pessoas, as empresas do agronegócio ocupam 1,7 pessoas a cada cem hectares. Os estabelecimentos com até 10 hectares apresentam os maiores ganhos por hectare, chegando até R\$ 3.800,00.

O Instituto Humanitas Unisinos - IHU está promovendo debates sobre o tema e participa do mutirão nacional na realização do plebiscito. Durante os dias do plebiscito urnas estarão espalhadas em vários lugares da Unisinos. Na página do IHU há várias enquetes, com as perguntas do plebiscito. Basta acessar o sítio do IHU.

Para maiores informações, acesso o Blog do IHU: <http://unisinos.br/blog/ihu/2010/07/26/pelo-limite-da-propriedade-da-terra-plebiscito-popular/>. Confira, também, o box **Baú da IHU On-Line**, com dicas de outras entrevistas e matérias relativas ao tema.

### SAIBA MAIS...

Perguntas que serão feitas pelo Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra.

- 1 - Você concorda que as grandes propriedades de terra no Brasil devem ter um limite máximo de tamanho?
- 2 - Você concorda que o limite das grandes propriedades de terra no Brasil possibilita aumentar a produção de alimentos saudáveis e melhorar as condições de vida no campo e na cidade?

### BAÚ DA IHU ON-LINE

O site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU publicou diversas notícias e entrevistas sobre o Plebiscito Popular sobre o Limite da Propriedade da Terra.

*Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra*. Nota no blog do IHU, disponível em <http://migre.me/1531V>

*“A Reforma Agrária hoje ainda é necessária”*. Entrevista especial com Sérgio Pereira Leite, publicada nas *Notícias do Dia* 18-06-2010, disponível em <http://migre.me/153Kj>

*“A diminuição da violência no campo passa impreterivelmente pela Reforma Agrária”*. Entrevista especial com Eduardo Girardi, publicada nas *Notícias do Dia* 28-04-2009, disponível em <http://migre.me/153Lm>

*Sem alteração dos índices de produtividade, não há reforma agrária*. Entrevista com Mozar Dietrich, publicada nas *Notícias do Dia* 26-07-2008, disponível em <http://migre.me/153M0>

*“Faz sentido ainda uma política de Reforma Agrária regional. O que não faz sentido é a política de Reforma Agrária nacional”*. Entrevista especial com Zander Navarro, publicada nas *Notícias do Dia* 21-04-2009, disponível em <http://migre.me/153MJ>

*Qual o limite da propriedade da terra?* Entrevista especial com Gilberto Portes, publicada nas *Notícias do Dia* 29-06-2010, disponível em <http://migre.me/153Nd>

*Fórum Nacional intensifica campanha para Plebiscito pelo Limite da Terra*. Notícia publicada nas *Notícias do Dia* 12-08-2010, disponível em <http://migre.me/153O6>

*Plebiscito sobre o limite do tamanho da propriedade e o Grito dos Excluídos*. Notícia publicada nas *Notícias do Dia* 28-07-2010, disponível em <http://migre.me/153OR>

*Plebiscito Popular. Campanha Nacional pelo Limite da Propriedade da Terra*. Notícia publicada nas *Notícias do Dia* 02-07-2010, disponível em <http://migre.me/153Pr>

*“O Brasil pode produzir alimentos para o mundo”*. Entrevista especial com Ladislau Biernaski, publicada nas *Notícias do Dia* 11-09-2009, disponível em <http://migre.me/153Qg>

*A Igreja e as Ocupações de Terra. Uma reflexão ético-teológica sobre as ocupações de terra*. Notícia publicada nas *Notícias do Dia* 20-02-2008, disponível em <http://migre.me/153Rr>

## Reforma agrária e limitação da propriedade: requisitos para justiça no campo

Jacques Alfonsin, advogado, destaca que é fundamental estabelecer limites para a terra titulada por domínio particular, caso contrário a reforma agrária no Brasil não deixará de ser uma hipótese. Poder público privilegia o agronegócio em detrimento da agricultura familiar

POR MÁRCIA JUNGES

**V**antagens sociais, políticas e econômicas para a produção agrícola. Esses seriam os pontos positivos trazidos pela reforma agrária no Brasil, junto da limitação da propriedade da rural. “Não havendo limite para a expansão da propriedade da terra, não há limite, igualmente, para o crescimento da pobreza da população sem terra”, acrescentou o advogado Jacques Alfonsin na entrevista que concedeu à **IHU On-Line** por e-mail. Além disso, caso essa limitação não seja colocada em prática, a reforma agrária não passará de uma “mera” hipótese.

Ele analisou, também, os efeitos perversos que a mercantilização da terra provoca em nosso meio-ambiente, destacando que jamais o latifúndio tomou em conta “que, além da relação de pertença do proprietário com o seu bem, o direito de propriedade da terra tem de respeitar o seu destino”. Segundo Alfonsin, há uma desproporção entre as benesses oferecidas pelo Poder Público ao agronegócio, sobretudo ao exportador, comparativamente àquelas destinadas à agricultura familiar. Tal postura reflete uma opção política que “se assemelha ao velho e perverso modelo colonizador que nos oprimiu no passado e ainda deita suas raízes nos dias de hoje”.

Jacques Távora Alfonsin é advogado do MST e procurador aposentado do Estado do Rio Grande do Sul. É mestre em Direito, pela Unisinos, onde também foi professor. É membro da ONG Acesso, Cidadania e Direitos Humanos e publica, periodicamente, seus artigos nas **Notícias do Dia** na página do IHU. Confira a entrevista.

### IHU On-Line - Qual é o contexto histórico do surgimento da propriedade privada da terra?

**Jacques Alfonsin** - Como o ordenamento jurídico brasileiro ainda conserva muito da sua principal fonte histórica e mais remota, que é a do Direito Romano, o surgimento da propriedade privada da terra também guarda afinidade com o tratamento jurídico que aquele Direito dava a esse mesmo bem. Lá, o direito de usar e abusar da terra, “contanto que a razão e o direito permitissem”, desdobrou-se na história, de regra, muito sem razão e pouco ou quase nada de justiça. Cícero<sup>1</sup>, à época em que vigia tal direito, já denunciava os efeitos nefastos

que ele geraria. Para ele, a propriedade privada da terra somente poderia ser respeitada no que bastasse ao trabalho e ao consumo dos seus proprietários. Esse tipo de crítica, além de antecipar, em séculos, a racionalidade e a conveniência do plebiscito agora em campanha no nosso país, constitui evidente censura às características opressoras que o sistema capitalista impôs, mais tarde, e que ainda está em vigor hoje, como se refletisse um processo civilizatório superior e mais humano. O sentido de propriedade privada, então, não seria igual ao da propriedade particular, somente, como hoje conhecemos. Mas seria, isto sim, o de privada de outra serventia, isto é, de que ela não deveria ultrapassar a medida indispensável à satisfação das necessidades vitais das pessoas proprietárias.

Isso demonstra que o supérfluo e tudo o que excedesse tal medida, já requeria outro tratamento jurídico.

Não é de se duvidar que tal concepção de direito tenha influenciado Proudhon<sup>2</sup> e Rousseau<sup>3</sup> (Cf.: *O que é a pro-*

<sup>2</sup> Pierre Joseph Proudhon (1809-1865): socialista e reformador francês. Publicou *Ensaio de gramática geral* (1837), trabalho que lhe valeu uma pensão de três anos da Academia de Besançon. Três anos depois, porém, seu livro *Que é a propriedade? fê-lo perder a aprovação da academia*. Essa obra revelava suas ideias socialistas e afirmava que “a propriedade é um roubo”. Suas atividades literárias e políticas o levaram, muitas vezes, a entrar em conflito com o governo francês. Passou vários anos na prisão e no exílio. Em 15-03-2006 o Prof. Dr. Aloísio Teixeira (UFRJ) palestrou no II Ciclo de Estudos Repensando os Clássicos da Economia, com o título Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865) e o Socialismo utópico. (Nota da IHU On-Line)

<sup>3</sup> Jean Jacques Rousseau (1712-1778): filósofo

<sup>1</sup> Marco Túlio Cícero (106 a.C. - 43 a.C.): filósofo, orador, escritor, advogado e político romano. (Nota da IHU On-Line)

*priedade? e Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, respectivamente). O primeiro, quando afirmou que, assim como a terra, também a água, o ar e a luz são coisas comuns não porque *inextinguíveis*, mas porque *indispensáveis*. O segundo, quando bradou, referindo-se a quem contrariasse o primeiro homem que, cercado um terreno, falou “isto é meu”: “Quantos crimes, guerras, assassinios, quantas misérias não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, houvesse gritado aos seus semelhantes: Evitais ouvir esse impostor. Estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não é de ninguém”. Esse “ninguém”, à luz do Direito Moderno, bem poderia ser traduzido como “comum”.

**IHU On-Line - Qual é a necessidade e a importância de se estabelecer um limite para a propriedade da terra?**

**Jacques Alfonsin** - A necessidade deriva dos efeitos que um direito com potencial de expansão ilimitada pode causar ao povo e à terra. Ao primeiro, pelo fato de que, com a concentração progressiva da propriedade individual sobre esse bem da vida, o seu poder de exclusão diminui progressivamente também a disponibilidade de espaço-terra para a presente e para as futuras gerações. À segunda, pelos danos que a sua exploração predatória já causou, causa e ainda causará ao meio-ambiente, à biodiversidade que a natureza criou em favor do ar, das águas, da flora e da fauna. Daí a importância de se estabelecer um limite para esse poder expansionista e de exclusão que o direito de propriedade tem, por sua própria natureza, não prosseguir escravizando terra e gente.

**IHU On-Line - Limitar a propriedade**

sofo franco-suíço, escritor, teórico político e compositor musical autodidata. Uma das figuras marcantes do Iluminismo francês, Rousseau é também um precursor do romantismo. As idéias iluministas de Rousseau, Montesquieu e Diderot, que defendiam a igualdade de todos perante a lei, a tolerância religiosa e a livre expressão do pensamento, influenciaram a Revolução Francesa. Contra a sociedade de ordens e de privilégios do Antigo Regime, os iluministas sugeriam um governo monárquico ou republicano, constitucional e parlamentar. (Nota da IHU On-Line).

**“Produtivos ou improditivos os espaços físicos (terra), eles seriam mais do que suficientes para todos, brasileiros e brasileiras, de modo particular àqueles sem terra. A economia capitalista, todavia, só reconhece a necessidade alheia na medida em que ela possa comprar a sua satisfação”**

**da terra seria um elemento importante para promover a reforma agrária brasileira? Por quê?**

**Jacques Alfonsin** - Sem o estabelecimento de um limite de terra titulada por domínio particular, a reforma agrária tende a se perpetuar, seja como *mera* hipótese (como já está acontecendo atualmente, tão modestos são os seus resultados), seja como solução efetiva para o problema da mais justa partilha da terra. Não adianta essa reforma se preocupar apenas com os *efeitos* econômicos e sociais de um determinado tipo inadequado de uso e exploração da terra - aquele que o latifúndio desenvolve, com raras exceções, por exemplo - sem que as *causas* dessa forma de extensão do espaço físico territorial que ela comporta fiquem imunes à utilidade social e à vigilância pública indispensáveis às garantias devidas, de forma particular, aos direitos humanos fundamentais de alimentação e moradia para todo o povo. Entre tais causas se encontra, justamente, a licença legal indiscriminada concedida a quem, por sua fortuna, não

considere nenhum limite legal para aquela extensão.

**IHU On-Line - O que mudaria no mapa da produção agrícola brasileira com a limitação da propriedade da terra?**

**Jacques Alfonsin** - A produção agrícola receberia vantagens sociais, políticas, e econômicas. Sociais, porque facilitaria o acesso das pessoas pobres à terra, coisa que, de regra, somente acontece com quem, por já ser proprietário de terra, tem crédito facilitado, dinheiro e, conseqüentemente, poder de estender a sujeição do seu direito (!) a mais terra; políticas, porque o território do país, melhor partilhado e distribuído entre seus próprios filhos e filhas, teria mais chance de resistir à verdadeira desterritorialização que está sofrendo com o avanço das empresas transnacionais sobre ele, interessadas apenas na terra enquanto mercadoria; econômicas, porque a mudança do destino atualmente prioritário que nossa terra dá ao agronegócio exportador - que prefere mandar para fora daqui o fruto da terra que falta à grande parte do nosso povo - abriria maior possibilidade de um consumo de massa, acessível à maioria, ampliando a tendência atual de a propriedade familiar rural alimentar o povo.

**IHU On-Line - Com tantas terras improditivas no Brasil, como podemos compreender que ainda existam agricultores que não têm onde plantar e viver?**

**Jacques Alfonsin** - Produtivos ou improditivos os espaços físicos (terra), eles seriam mais do que suficientes para todos, brasileiros e brasileiras, de modo particular àqueles sem terra. A economia capitalista, todavia, só reconhece a necessidade alheia na medida em que ela possa comprar a sua satisfação. Entre os tipos de economia, há o do *sempre mais é o melhor* (típico do capitalismo), chamado de crematística (do grego, açambarcamento de riquezas por prazer, puramente especulativo, constituindo reserva de valor, indiferente aos efeitos que isso possa causar) e o do *sempre garantir o su-*

*ficiente para todos os membros da comunidade* (típico da economia solidária). Ao primeiro, corresponde o chamado produtivismo, uma espécie de exploração da terra indiferente ao futuro dela, mesmo que esse seja a sua morte. Ao segundo, corresponde a produtividade, ou seja, uma espécie de uso desse bem, que preserve todo o potencial de vida que ele comporta. Esse tipo, como acontece com a palavra solo, também traduz mais adequadamente a etimologia da palavra economia (*oikós*, do grego, casa; *nomos*, norma, regra). A gente esquece com facilidade que a própria etimologia da palavra solo traz em si a sua finalidade prioritária. Solo tem a mesma raiz de sola, de sal e de sala, como a nos advertir de que a finalidade primeira de sua posse (não necessariamente propriedade) é a preservação da vida e dos meios para que essa se conserve, como a comida e a casa.

**IHU On-Line - Qual é a relação que existe entre a criminalização dos movimentos sociais, como o MST, e a demora na realização da reforma agrária?**

**Jacques Alfonsin** - É princípio elementar de qualquer legislação que a todo o direito corresponde a possibilidade, a garantia de sua defesa. Uma das maiores incongruências que a interpretação dada ao nosso ordenamento jurídico é a de que todos os direitos que a pobreza, por si só, atesta como violados (falta de comida ou de casa para ficar com os exemplos mais visíveis) não são só considerados como infringidos. Então, o país vive esse paradoxo. Não havendo limite para a expansão da propriedade da terra, não há limite, igualmente, para o crescimento da pobreza da população sem terra, exatamente aquilo que a reforma agrária visa remediar, com base, inclusive, na Constituição Federal. Mesmo que, em desespero, como acontece com agricultores sem terra, sejam forçados a apelar para a justiça de mão própria, ocupando terras, isso lhes é imputado como crime.

**“Eu não tenho conhecimento de que algum latifundiário brasileiro, inclusive grileiro, tenha sido denunciado ou condenado criminalmente, por exemplo, pelo fato de interpretar e praticar a seu modo a justiça de mão própria”**

Entretanto, a pré-exclusão da ilicitude de tais gestos encontra apoio implícito e explícito em mais de uma disposição do Código Civil e do Código Penal. Eu não tenho conhecimento de que algum latifundiário brasileiro, inclusive grileiro, tenha sido denunciado ou condenado criminalmente, por exemplo, pelo fato de interpretar e praticar a seu modo a justiça de mão própria (!), descumprindo com a obrigação de garantir função social ao seu direito de propriedade sobre terra, quando aberrações como essas, por si só, constituem crime, no mínimo, contra a preservação do meio-ambiente e a economia popular.

**IHU On-Line - Qual a importância da participação popular no plebiscito de setembro?**

**Jacques Alfonsin** - Além da pressão política que o plebiscito deve exercer sobre os poderes públicos, ele pode alcançar outros efeitos nada desprezíveis em favor do povo trabalhador e pobre do nosso país. Primeiro, o de se constituir em mais um fator de conscientização e de organização dos movimentos populares, impulsionando antigas e novas ideias-

força em favor de novas conquistas traduzidas em efetivas garantias de seus direitos humanos fundamentais; segundo, provar, mais uma vez e de público, em que medida a economia solidária da propriedade familiar rural é muito mais eficaz em favor da alimentação e da moradia do povo, do que a imposta pelo latifúndio, especialmente o do agronegócio exportador; terceiro, ampliar o empoderamento das reivindicações das populações sem terra, dos pequenos proprietários e proprietárias rurais, das comunidades atingidas por barragens, em favor da reforma agrária, atrasada em décadas pela força contrária da Confederação Nacional da Agricultura - CNA e da bancada ruralista no Congresso Nacional.

**IHU On-Line - Há uma expectativa de resultado desse plebiscito?**

**Jacques Alfonsin** - O otimismo das organizações empenhadas no plebiscito é muito grande. Intensificando-se a campanha em favor de mais de um milhão e meio de assinaturas (veja-se como proceder no sítio do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo - FNRA), [www.limitedaterra.org.br](http://www.limitedaterra.org.br), durante a primeira semana de setembro, já no dia 7 daquele mês espera-se contar com esse número. Há de se convir que, em ano de eleições, isso não é pouca coisa. A pressão popular em favor daquilo do que hoje já é lei, como a da Ficha Limpa<sup>4</sup>, por exemplo, autoriza esperarem-se resultados semelhantes àquela iniciativa, condizentes com as urgências que o combate à injustiça social reinante no campo está a exigir.

**IHU On-Line - Quais são os maiores disparates na concentração de terras no Brasil?**

**Jacques Alfonsin** - As estatísticas

<sup>4</sup> Sobre o tema, confira as seguintes entrevistas realizadas pelo site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU: **O voto do brasileiro: uma análise da cartografia eleitoral.** Entrevista especial com Cesar Romero Jacob, publicada em 02-07-2010, disponível em <http://migre.me/1538v>; **Ficha limpa: “O principal aspecto são as condenações reiteradas por desvio de verbas”.** Entrevista especial com Marlon Reis, publicada em 03-10-2009, disponível em <http://migre.me/1538U>. (Nota da IHU On-Line)

que refletem o último censo agropecuário do país demonstram distorções inaceitáveis e, para nosso pesar, refletindo históricas injustiças. Além dos efeitos perversos que a mercantilização da terra provoca ao meio-ambiente do país, o latifúndio jamais levou em consideração que, além da relação de pertença do proprietário com o seu bem, o direito de propriedade da terra tem de respeitar o seu destino. Se a pertença permite ao titular dela usar e gozar da terra própria, isso não pode ir ao ponto de, pelo destino dado aos seus frutos, tornarem-se nulos todos os efeitos jurídicos que a soberania do povo impõe. A terra não é somente dos proprietários. Como fonte de vida para todos, a desigualdade que impera hoje, medida entre um pequeno número de proprietários (pouco mais de 02 %) titulado mais de 40% do território brasileiro, não só escandaliza como gera em todo o povo sem terra uma justificada indignação ética, por si só legitimadora, até, de desobediência civil.

**IHU On-Line - Por que há tanto incentivo ao agronegócio quando a maior parte da produção de alimentos o Brasil é feita pela agricultura familiar?**

**Jacques Alfonsin** - As forças econômicas e políticas que os latifundiários têm, com influência direta sobre o Poder Público e a mídia, criam todo um ambiente ideológico em seu favor, a ponto de neutralizar pressões sociais contrárias que, entretanto, representam o melhor para o povo e a terra. Se a grande propriedade rural não fosse danosa ao povo e à terra, a Constituição Federal não teria previsto um capítulo inteiro dos seus dispositivos dedicados à reforma agrária. Um exemplo do mal que esse tipo de poder e influência tem pode ser dado pelas sucessivas CPMLs que são criadas no Congresso Nacional, as quais, mesmo não obtendo prova das suspeitas que ele levanta contra o MST e as organizações que o apóiam. Ainda que pouco ou nada encontrem de ilicitude nessas iniciativas, obtém

os efeitos perversos que as inspiram por que condenam, de fato, toda a rebeldia justificada das populações sem terra, através dos meios de comunicação social que manipulam. A desproporção existente entre as benesses que o Poder Público oferece ao agronegócio, especialmente o exportador, quando comparadas com o que merece a propriedade familiar, sinaliza uma opção política que, guardadas as proporções históricas, se assemelha ao velho e perverso modelo colonizador que nos oprimiu no passado e ainda deita suas raízes nos dias de hoje.

**IHU On-Line - Quais são os maiores problemas ligados ao latifúndio?**

**Jacques Alfonsin** - Se não fossem suficientes aqueles já apontados nas respostas às perguntas anteriores, um dos maiores é o da tradição cultural que ele impõe, especialmente ao povo pobre menos conscientizado, sobre a herança escravagista e opressora que marcou a sua implantação no nosso país. A senzala ainda remanesce hoje na forma do trabalho escravo, cuja abolição por sinal, projetada há quase uma década, está barrada no Congresso Nacional, justamente, por ter sido a política dos titulares dessa forma atrasada e cruel de concepção da terra e da gente da terra. Ninguém ignora o fato de que, onde predomina o latifúndio brasileiro, predomina também o atraso, o analfabetismo e a indigência de quantas pessoas nele trabalham ou dele dependem, direta ou indiretamente.

**IHU On-Line - O senhor acha a medida de módulos fiscais justa? Por que ela varia tanto de Estado para Estado?**

**Jacques Alfonsin** - Os módulos fiscais não passam de ser a régua física do tamanho mais adequado de uso e exploração da terra. A natureza, justamente por sua biodiversidade, abre um leque incomensurável de possibilidades abertas ao uso mais razoável do solo. Assim, não é possível se comparar a forma topográfica e de clima da serra gaúcha com

a da campanha, por exemplo. Tudo bem como o próprio Estatuto da Terra dispôs: uma terra apropriada à produção de hortifrutigranjeiros não pode ter as mesmas características e o mesmo tamanho de uma terra onde se cria o gado. Daí que o Grau de Eficiência na Exploração - GEE, comparado em cada terra rural do país, titulada ou não, como o Grau de Utilização da Terra - GUT, facilita a qualquer agricultor ou criador de gado, usar da melhor forma possível o seu imóvel, inclusive no que se refere à sua produção e função social. Esses graus, como se sabe, estão congelados, no que se refere à sua produtividade, desde a década de 1970 do século passado e, por incrível que possa parecer, a oposição latifundiária encastelada no Congresso Nacional não permite a sua revisão, prevista como devendo ser feita periodicamente no próprio Estatuto da Terra. Tudo deve ficar como está, como se o uso e a exploração da terra, daquele período para cá, não tivesse se beneficiado de todos os progressos agrônômicos, de todas as técnicas agrícolas de melhor amanho desse bem. Para quem tanto brada contra as populações sem terra por desobedecerem lei (!) aí está uma prova de que, dependendo do lado desta desobediência, ela deve passar a ser considerada virtude.

#### LEIA MAIS...

Confira outras entrevistas concedidas por Jacques Alfonsin à IHU On-Line.

\* *O povo gaúcho merece mais do que "transparência"*. Entrevista especial com Jacques Alfonsin, publicada nas *Notícias do Dia* 12/08/2009, disponível no link <<http://migre.me/14beD>>;

\* *Violência contra os movimentos sociais*. Entrevista especial com Jacques Alfonsin, publicada nas *Notícias do Dia* 20/02/2009, disponível no link <<http://migre.me/14bhB>>;

\* *Da repressão da delinquência à delinquência da repressão*. Artigo de Jacques Alfonsin, publicada nas *Notícias do Dia* 09/03/2008, disponível no link <<http://migre.me/14bjc>>;

\* *Estado é incapaz de remediar a justiça social*, entrevista publicada na edição 266, de 28/07/2008, da *IHU On-Line*, disponível no link <<http://migre.me/14bld>>.

## “O latifúndio brasileiro tem origem obscura, muito parecida com a legalização de um roubo”

A terra é um meio para gerar outros bens, e não um fim em si, aponta Martinho Lenz, jesuíta e sociólogo. Ela é um dom de Deus e um direito de todos, assegura. Acumular bens ociosos é ilegítimo e imoral, por isso a reforma agrária é tão necessária

POR MÁRCIA JUNGES

“**C**om que direito alguém chega a uma terra e se declara seu dono? Para os povos originários, é uma insanidade e um absurdo a pretensão dos ‘brancos’ que invadem terras coletivas para se apropriarem delas como se fosse coisa ‘abandonada’, vazia, objeto a ser possuído. Terra é dom de Deus e direito de todos”. O questionamento e a reflexão são de Martinho Lenz, jesuíta e sociólogo, e fazem parte da entrevista exclusiva que concedeu, por e-mail, à **IHU On-Line**. De acordo com ele, originariamente, o sentido da propriedade individual “era o de possibilitar a todos o acesso a um mínimo de bens necessários para a vida, um espaço de autonomia e de liberdade - e a garantia que esses bens necessários não fossem usurpados por alguém mais forte”. Mas a lógica capitalista subverteu essa concepção, e possuir terras se tornou sinônimo de poder, além de fonte de miséria e fome. Precisamos lembrar, diz Lenz, que a terra é “um meio para gerar outros bens, necessários para a vida, e não um fim em si”.

Do ponto de vista cristão, acumular bens ociosos é ilegítimo e imoral. “As terras ociosas estão dentro desse conceito”, explica. Por isso, limitar o tamanho da terra por proprietário “aumentaria a disponibilidade de terras para fins de reforma agrária”. Entretanto, destaca, o conceito de Reforma Agrária é muito mais amplo, e implica não apenas em disponibilizar terras, mas criar um projeto agrário e agrícola, que considerasse a agricultura familiar, além de uma política de segurança alimentar e produção de insumos, lembrando-se da sustentabilidade social e ambiental. Nesse sentido, é fundamental que aconteça o plebiscito do Limite da Propriedade da Terra, em setembro, mobilizando forças populares.

Graduado em Filosofia e Teologia, é mestre em Sociologia da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), e doutor em Sociologia pela Universidade Gregoriana, em Roma, com a tese *Movimentos sociais na era da globalização*. É especialista em desenvolvimento das comunidades e cooperativismo pelo S. Francis Xavier College, no Canadá. É co-autor de *Realidade Brasileira - Estudo de Problemas Brasileiros* (Porto Alegre: Sulina, 1973) e *Temas de Doutrina Social da Igreja* (Porto Alegre: Paulinas, 2004-2006). Atualmente é secretário executivo da Conferência dos Provinciais Jesuítas da América Latina (CPAL), com sede no Rio de Janeiro. Confira a entrevista.

**IHU On-Line - O plebiscito do Limite da Propriedade da Terra sedimenta o caminho para a Reforma Agrária? Por quê?**

**Martinho Lenz** - Sem dúvida. As experiências de Reforma Agrária mais exitosas realizadas no mundo e na América Latina tiveram como um dos seus eixos básicos o acesso à propriedade da terra para famílias sem terra com

vocação agrícola. Dada a grande concentração da propriedade da Terra no Brasil - das terras férteis e bem localizadas -, limitar o tamanho da terra de cada proprietário aumentaria a disponibilidade de terras para fins de reforma agrária. Importa ressaltar que uma Reforma Agrária em moldes modernos implica em muito mais do que disponibilizar terras. Implica em um projeto

Agrário e Agrícola, voltado ao fortalecimento da agricultura familiar, com uma política nacional (e internacional) de segurança alimentar e de produção de insumos, além de uma política de sustentabilidade social e ambiental. O limite da propriedade contribuiria para com um uso mais racional e adequado da terra por parte dos médios e grandes proprietários rurais. Concordo

com Sérgio Pereira Leite<sup>1</sup> em entrevista à IHU-On-Line de que “A Reforma Agrária hoje ainda é necessária”. E o plebiscito popular proposto para o início de setembro constitui uma iniciativa muito válida no sentido da mobilização.

**IHU On-Line - Em que sentido a limitação da propriedade da terra irá diminuir a miséria e a fome e promover a justiça social?**

**Martinho Lenz** - O Brasil apresenta a 3ª pior desigualdade de renda no mundo, de acordo com dados recentes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Qualquer iniciativa séria para mudar esta posição que nos envergonha merece todo apoio. Miséria e fome têm causas políticas e estruturais, entre elas a falta de acesso a um trabalho estável e produtivo. O aumento de terra disponível, junto com outras condições necessárias, seria possível gerar trabalho e renda para uma massa populacional “sobrante”, que vem sendo empurrada para as cidades, já superpovoadas, e jogadas no subemprego. Estudos feitos por autores como Ricardo Abramovay<sup>2</sup> mostram o custo mais reduzido da oportunidade de trabalho dos assentados de reforma agrária em comparação com o custo da criação de oportunidades de trabalho em outros setores. No espaço rural não há apenas empregos na área específica da produção agrícola. Basta pensar em setores novos como o agriturismo e a conservação ambiental.

**IHU On-Line - Como é possível pensarmos a propriedade privada a partir de uma ética cristã? Quais são os**

<sup>10</sup> Trata-se da entrevista *A Reforma Agrária hoje ainda é necessária*, publicada nas *Notícias do Dia* 18/06/2010, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <<http://migre.me/13VYk>>. (Nota da IHU On-Line)

<sup>20</sup> Ricardo Abramovay: economista brasileiro, professor titular do Departamento de Economia da FEA e do Programa de Pós-Graduação da USP. Seu programa de pesquisa organiza-se em torno da participação social nos processos localizados de desenvolvimento e apoia-se teoricamente nas principais correntes contemporâneas da sociologia econômica. Confira nas *Notícias do Dia* 20-03-2007, no site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, <http://migre.me/153IV>, a entrevista que concedeu: *Economia e a relação com nossa intimidade*. (Nota da IHU On-Line)

**“A terra é um meio para gerar outros bens, necessários para a vida, não um fim si (não se pode ‘possuir por possuir’)”**

**limites e as possibilidades dessa concepção?**

**Martinho Lenz** - Segundo a ética cristã, a toda forma de propriedade corresponde, inerentemente, uma função social. É como uma hipoteca social. Não há direitos absolutos de propriedade. Quanto à terra, é um bem público. A terra está aí, há milhões de anos. Com que direito alguém chega a uma terra e se declara seu dono? Para os povos originários, é uma insanidade e um absurdo a pretensão dos “brancos” que invadem terras coletivas (dos povos indígenas) para se apropriarem delas como se fosse coisa “abandonada”, vazia, objeto a ser possuído. Terra é dom de Deus e direito de todos. Na verdade, as terras do Brasil passaram a ser bens da coroa que dava sesmarias de terras para o usufruto de donatários. Terras que não fossem cultivadas pelos donatários dentro de certo prazo, retornavam para a coroa. Eram as chamadas “terras devolutas...” Tudo mudou com a Lei de Terras<sup>3</sup>, de 1850, que (traduzindo para a lei a nova mentalidade capitalista) estabeleceu que a única forma legítima de adquirir uma terra era através de um ato de compra. Os ocupantes de terras encontraram formas de transformarem as posses em propriedades, imensas

<sup>30</sup> **Lei de Terras:** A lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 foi uma das primeiras leis brasileiras, após a independência do Brasil, a dispor sobre normas do direito agrário brasileiro. Trata-se de legislação específica para a questão fundiária. Esta lei estabelecia a compra como a única forma de acesso à terra e abolia, em definitivo, o regime de sesmarias. Junto com o código comercial, é a lei mais antiga ainda em vigor no Brasil. A Lei de terras teve origem em um projeto de lei apresentado ao Conselho de Estado do Império, em 1843, por Bernardo Pereira de Vasconcelos. A lei de terras foi regulamentada, em 30 de janeiro de 1854, pelo decreto imperial nº 1318. (Nota da IHU On-Line)

propriedades. O latifúndio brasileiro tem origem obscura, muito parecida com a legalização de um roubo.

**Terra como direito absoluto, um absurdo**

Tudo isso pouco tem a ver com ética cristã. O sentido original da propriedade individual era o de possibilitar a todos o acesso a um mínimo de bens necessários para a vida, um espaço de autonomia e de liberdade - e a garantia que esses bens necessários não fossem usurpados por alguém mais forte. Em nossa sociedade, a propriedade tornou-se o “direito” de você se apropriar do máximo de bens, com exclusão dos outros. É um direito “absoluto”. Outro absurdo.

Numa visão cristã, como explicaram os bispos do Brasil no Documento *Igreja e problemas de terra* (São Paulo: Paulinas, 1980), a terra a é um dom de Deus destinado a todos, e não a uns poucos. A lei deve facilitar seu acesso para o maior número possível de pessoas ou de famílias, e coibir o acúmulo de terras para fins especulativos ou como forma de ostentação de poder, ou ainda como mera reserva de valor.

**IHU On-Line - Quais são os principais preceitos da propriedade da terra na concepção cristã?**

**Martinho Lenz** - São poucos, mas de grande sabedoria: a terra é dom de Deus e direito de todos. É a aplicação do princípio básico da destinação universal dos bens. A terra é um meio para gerar outros bens, necessários para a vida, não um fim si (não se pode “possuir por possuir”). Sobre toda propriedade pesa uma hipoteca social. Ninguém tem o direito de acumular terras que faltam para garantir a vida e bem estar dos que trabalham na terra. A terra deve ter cuidada e preservada da degradação, para o bem das gerações presentes e futuras. Terras mal adquiridas e mal usadas devem retornar ao uso comum. Devem ser desapropriadas por interesse público. Para um aprofundamento da doutrina cristã sobre a propriedade e sobre a reforma agrária, pode-se consultar a coleção de *Temas da Doutrina Social da Igreja*, em três cadernos, que a CNBB lançou

em 2004-2006, sobre 24 assuntos importantes da ética social, no contexto brasileiro e latino-americano.

**IHU On-Line - A economia foi feita para a pessoa humana, e não a pessoa humana para a economia. Como essa premissa nos ajuda a entender o conceito de propriedade e sua função social a partir do ponto de vista cristão?**

**Martinho Lenz** - O direito à vida e a uma vida digna é anterior a qualquer forma de propriedade. Baseada nesse princípio, a ética cristã afirma que há um direito de acesso aos bens necessários a uma vida digna; e que, em caso de necessidade, todos os bens são comuns. Cessam os direitos privados e entra o interesse público, social, coletivo. Entra em função a solidariedade e a cooperação. Mas esse interesse público também se expressa nas formas legítimas de propriedade, que são resultados do trabalho remunerado e fruto do esforço de cada um. A possibilidade de acesso aos bens através de trabalho e do espírito inventivo é um estímulo à laboriosidade, ao esforço para produzir com eficiência. A geração de bens, tanto de consumo como de produção, é benéfica para todos. Uma sadia competição (emulação), e não a competição desenfreada, destruidora de pessoas, relações e recursos, é boa e promove o desenvolvimento. Uma sadia competição também pode contribuir para o menor desperdício e o maior cuidado com o meio ambiente.

**IHU On-Line - Em que aspectos a economia global contribui para o desvio do real sentido da propriedade?**

**Martinho Lenz** - Uma distorção deletéria, que se difundiu na economia globalizada, foi a prevalência do capital financeiro sobre o capital produtivo. Criou-se um sistema paralelo, autônomo, de especulação financeira, sem os devidos controles. As bolhas de riquezas fictícias geraram ganhos virtuais, que se desfizeram com a mesma rapidez com que foram geradas, arrastando consigo famílias e instituições. Mais uma vez, isso nada tem a ver com o conceito cristão de propriedade de bens, adquiridos através de um trabalho honesto e justamente remunerado.

**“Terras mal adquiridas e mal usadas devem retornar ao uso comum.**

**Devem ser ‘desapropriadas’ por interesse público”**

**IHU On-Line - Se a Terra foi dada a todos os homens, como compreender o paradoxo da sua apropriação a partir da propriedade privada?**

**Martinho Lenz** - “A terra foi dada a todos e não somente aos ricos” (São Basílio<sup>4</sup>). No sentido mais profundo, toda propriedade é um direito de dispor e de gerir determinados bens. Quanto ao uso, como já disse Santo Tomás de Aquino<sup>5</sup>, “o homem não deve ter as coisas como próprias mas como comuns, de modo que facilmente dê participação delas aos outros quando necessitam delas”. Possuir algo não dá direito a abusar, a reter (especular) e acumular. A partir de uma visão cristã da propriedade, toda acumulação de bens ociosos é ilegítima e imoral. As terras ociosas estão dentro deste conceito.

**IHU On-Line - Em que circunstâncias o Estado pode desapropriar terras ociosas ou mal utilizadas?**

**Martinho Lenz** - Embora não tenhamos uma lei de Reforma Agrária no Brasil (há leis esparsas, parciais, programas de assentamentos rurais) o Estado brasileiro dispõe de alguns instrumentos que lhe permitem intervir na propriedade rural (na Constituinte de 1988, a bancada ruralista não conseguiu blo-

<sup>4</sup> São Basílio (329-379): Padre da Igreja, teólogo e escritor cristão do século IV. (Nota da IHU On-Line)

<sup>5</sup> São Tomás de Aquino (1225-1274): padre dominicano, teólogo, distinto expoente da escolástica, proclamado santo e cognominado *Doctor Communis* ou *Doctor Angelicus* pela Igreja Católica. Seu maior mérito foi a síntese do cristianismo com a visão aristotélica do mundo, introduzindo o aristotelismo, sendo redescoberto na Idade Média, na escolástica anterior. Em suas duas *Summae*, sistematizou o conhecimento teológico e filosófico de sua época: são elas a *Summa Theologiae*, a *Summa Contra Gentiles*. (Nota da IHU On-Line)

quear uma proposta global de reforma agrária e agrícola, mas não conseguiu que se aprovassem alguns dispositivos que permitem desapropriações de terras). O artigo 184 da Constituição de 1988 permite à União Federal desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante justa indenização. Estabelece quatro condições a serem cumpridas em função do interesse social: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, com reserva florestal legal; observância da legislação trabalhista e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Lei de 1991 (nº 8.257) determina a expropriação imediata e destinação à Reforma Agrária de glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas, sem qualquer indenização ao proprietário.

**IHU On-Line - Qual é a função do Estado em relação à propriedade?**

**Martinho Lenz** - Função do Estado é regular o acesso à terra e seu devido uso, dentro do ordenamento jurídico democrático e no interesse do bem comum. É facilitar o acesso à propriedade, à “terra de trabalho”, para todos os que queiram e saibam trabalhá-la, coibindo as diversas formas de apropriação indébita de terras, como é a grilagem e a especulação (a transformação de terra em instrumento de lucro, “terra de negócio”). Recordemos que esses conceitos foram usados pelos bispos do Brasil no documento votado na Assembleia Geral de 1980, “Igreja e Problemas de Terra”.

Em vista do bem comum, caberia ao Estado brasileiro a função maior de ordenar a ocupação da terra, promovendo a utilização produtiva de terras ociosas ou abandonadas, coibindo o desmatamento irracional e predatório, sobretudo na Amazônia. E fazendo cumprir as leis existentes, criadas para regulamentar os dispositivos da Constituição sobre a terra rural. Por exemplo, a de Política Agrícola, de 1991, e a Lei Agrária, de 1993, que fixam os critérios de uma terra produtiva; ou ainda a lei que regula o Imposto Terri-

“A partir de uma visão cristã da propriedade, toda acumulação de bens ociosos é ilegítima e imoral. As terras ociosas estão dentro deste conceito”

torial Rural (ITR, lei nº 8.847, de 1994), que estabelece a taxaçoão pelo critério da progressividade: quanto menos produtiva uma terra, mais imposto deveria pagar. Isto em teoria... Infelizmente, essa lei tem pouca aplicação prática devido ao uso de subterfúgios e da influência política. Seria um instrumento muito eficaz para promover redistribuição da terra, penalizando os latifúndios improdutivos e forçando-os a entregar suas terras a quem as possa trabalhar.

Daí a conclusão: só haverá mudança efetiva no acesso à terra mediante pressão popular, através de campanhas como essa da limitação do tamanho da propriedade rural e da ação organizada dos movimentos populares. Como diz o documento 69 da CNBB, *Exigências Evangélicas e Éticas de Superação da Miséria e da Fome*, de 2002: “Só prevalecem na agenda da política social os direitos respaldados pela consciência da cidadania e pela participação política de entidades e movimentos sociais organizados” (n. 52).

#### LEIA MAIS...

Confira alguns artigos de Martinho Lenz publicados pelo site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU.

\* *A Propriedade e sua Função Social*. Artigo de Martinho Lenz, publicado nas *Notícias do Dia* 10/07/2010, disponível em <<http://migre.me/13VS6>>;

\* *Fórum Social Mundial em Nairobi: uma escolha que deu certo*. Artigo de Martinho Lenz, publicado nas *Notícias do Dia* 10/02/2007, disponível em <<http://migre.me/13VTh>>;

\* *Fórum Social Mundial. O mundo do ponto de vista da África*. Um relato de Martinho Lenz, SJ, publicado nas *Notícias do Dia* 24/01/2007, disponível em <<http://migre.me/13VU7>>.

## Limitar a propriedade é democratizar o campo e a sociedade

Medida não nega ou contradiz o direito à propriedade, mas reafirma esse direito e fomenta democracia, pontua o filósofo e teólogo Sérgio Sauer. Plebiscito corre o risco de ser criminalizado por setores conservadores, alerta

POR MÁRCIA JUNGES

País de proporções continentais, o Brasil tem a contraditória cifra de mais de cinco milhões de famílias sem terra. Tal paradoxo, aponta o filósofo e teólogo Sérgio Sauer, é “fruto de um processo histórico de desigualdade no acesso à terra”. Incentivado pelo Regime Militar, o atual modelo agropecuário tem nos latifúndios a base de produção da monocultura e da exportação, e só aprofunda os problemas sociais e ambientais de nosso país. Por essas razões, limitar as propriedades rurais seria uma forma de criar uma reserva de terras destinadas à reforma agrária, mesmo que ainda esteja longe o fim para o “processo histórico de concentração.” Sauer explica que a limitação do tamanho da terra não nega ou contradiz o direito à propriedade. “Ao contrário, estabelecer um limite significa, em última análise, reafirmar este direito”, além de democratizar a sociedade e, por sua vez, o campo. Sauer alerta para o risco de que o plebiscito de setembro seja criminalizado, a exemplo do que vem acontecendo com os movimentos sociais brasileiros. Segundo ele, essa tem sido a principal estratégia dos setores conservadores. As declarações podem ser conferidas na íntegra na entrevista que concedeu, por e-mail, à IHU On-Line.

Graduado em Teologia pela Escola Superior de Teologia (EST), em São Leopoldo, RS, e em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), é mestre em Filosofia da Religião pela Universidade de Bergen e doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), onde leciona e é pesquisador. De 1991 a 1994 trabalhou na Comissão Pastoral da Terra (CPT). É um dos organizadores de *Encontro nacional da terra e da água: reforma agrária, democracia e desenvolvimento sustentável* (São Paulo: Expressão Popular, 2007) e *Reforma agrária e geração de emprego e renda no meio rural* (São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 1998). Escreveu, entre outros, *Agroecologia e os desafios da transição ecológica* (São Paulo: Expressão Popular, 2009), *Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro* (Brasília: EMBRAPA, 2009) e *Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro* (São Paulo: Expressão Popular, 2010). Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Em que sentido a limitação da propriedade da terra representa um avanço na questão fundiária brasileira?**

**Sérgio Sauer - Antes de qualquer coi-**

sa, é inadmissível que o Brasil, praticamente um continente em termos de dimensões ou mesmo de área de terras disponíveis, tenha em torno de cinco milhões de famílias sem terra.

Essa contradição é fruto de um processo histórico de desigualdade no acesso à propriedade rural.

Infelizmente, o Brasil é um dos países com o maior índice de desigualdade do mundo em relação à distribuição da renda e da propriedade da terra. Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE, de 2006, em um lado do espectro fundiário, quase 86% dos estabelecimentos com área de até 100 hectares possuem apenas 21% das terras. Na outra ponta, os estabelecimentos com áreas acima de mil hectares detêm quase a metade (44,42%) de todas as terras registradas.

O IBGE não divulgou todos os dados obtidos. No entanto, sabe-se que menos de 0,5% dos estabelecimentos (mais ou menos 15 mil imóveis que possuem áreas acima de dois mil e quinhentos hectares) abarcam quase 40% do total das terras no Brasil. Em outras palavras, se considerarmos as áreas acima dos 3.500 hectares, a concentração fundiária é ainda maior. Portanto, estabelecer um limite máximo significa diminuir esta discrepância ou desigualdade no campo brasileiro.

### Consolidação dos latifúndios

Apesar de ser uma marca histórica no Brasil deste o descobrimento, essa concentração fundiária se consolidou e se aprofundou depois de 1964, com os incentivos do regime militar na implantação da chamada Revolução Verde. Então, o atual modelo agropecuário foi implantado através do financiamento público (crédito farto e barato e isenção de impostos) das grandes propriedades, consolidando os latifúndios como base da produção monocultora de exportação.

A incorporação de tecnologia - mais especificamente de insumos industriais e máquinas - tornou-se o modelo produtivo. Grandes extensões de terras, através de subsídios governamentais, capitalizaram-se e tornaram-se produtores de bens exportáveis, mas isso não resultou em desenvolvimento do campo. Este modelo - monocultor e exportador - aprofundou as históricas mazelas sociais e ambientais, sendo que a concentração da propriedade da terra produz famílias sem terra e po-

## “Estabelecer um tamanho máximo para a propriedade da terra significará uma maior democratização do campo”

breza no campo brasileiro.

Em outras palavras, a elevada concentração da estrutura fundiária brasileira dá origem a relações econômicas, sociais, políticas e culturais inibidoras de um desenvolvimento que combine geração de riquezas e crescimento econômico; inibe a combinação entre desenvolvimento, justiça social e cidadania para a população rural.

Limitar as grandes propriedades, portanto, resultará na formação de um estoque de terras, as quais devem ser destinadas para fins de reforma agrária. Isso não significa a solução do processo histórico de concentração. Diminui, porém, a discrepância entre as grandes e pequenas áreas e, combinada com outras políticas estruturantes, é a base de crescimento com desenvolvimento.

### IHU On-Line - Sob quais aspectos a limitação da propriedade coloca em xeque o patrimonialismo brasileiro?

**Sérgio Sauer** - Em primeiro lugar, é importante observar que esta proposta de limitar o tamanho máximo não é uma negação do direito de propriedade. Ao contrário, estabelecer um limite significa, em última análise, reafirmar este direito.

Apesar de reafirmar o direito de propriedade, estabelecer um limite representa também limitar o poder político, pois justamente esse é o sentido do patrimonialismo - um “sistema político” baseado na propriedade de bens, mais especificamente no caso brasileiro, na propriedade da terra. Em outras palavras, limitar a propriedade é limitar o poder e, por extensão, democratizar a sociedade.

Além do limite político, é fun-

damental instrumento para colocar freios à especulação imobiliária ou fundiária (que é a obtenção de renda através do preço da terra e não de lucros de produção). Certamente, a taxação (cobrança de impostos) deveria ser um mecanismo complementar ao limite máximo para combater a especulação.

### Democratização do campo

Consequentemente, estabelecer um tamanho máximo para a propriedade da terra significará uma maior democratização do campo - as pessoas terão acesso à terra, e com este, acesso a outros direitos como trabalho, alimentação, educação etc., além de uma diminuição da desigualdade reinante no acesso à terra no Brasil.

Parece-me que este é o sentido da proposta do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo. Tem como objetivo chamar a atenção da sociedade brasileira para um problema histórico, que é o custo social e ambiental de tamanha concentração (a especulação fundiária e a renda da terra penalizar toda a sociedade).

Além de diminuir a concentração, há um sentido simbólico importante, ou seja, consolidar a noção de que a terra é um bem da humanidade, e não uma propriedade como outra qualquer. Além disso, é um bem finito, ou seja, a terra é um bem que não se pode reproduzir, portanto, deve ser tratado como mais do que um simples meio de produção ou um bem a ser explorado até o seu esgotamento. Isso também coloca em xeque o patrimonialismo, pois estabelece uma relação diferente com a posse da terra, retirando o caráter absoluto da noção de propriedade privada e transformando naquilo que deve ser, um bem da sociedade.

### IHU On-Line - Qual é a importância dessa limitação da propriedade na promoção da justiça no campo e no fortalecimento da agricultura familiar?

**Sérgio Sauer** - Uma das principais dimensões das injustiças no campo é a alta concentração da propriedade da terra, ou seja, a desigualdade no acesso a um bem finito, o qual é também

um meio para acessar outros direitos como o direito ao trabalho, por exemplo. A limitação de uma área máxima tem primeiro como resultado a diminuição desta desigualdade, o que já significará a promoção da justiça.

Em uma realidade de alta concentração, um limite na propriedade da terra representará também um aumento do setor denominado agricultura familiar ou camponesa, no sentido de que mais famílias terão acesso à terra e, conseqüentemente, trabalharão a terra e produzirão em regime familiar.

Parece-me que o objetivo central do limite de propriedade não pode ser a formação de estoque de terras para fins de reforma agrária, apesar de uma eventual limitação resultaria em terras próprias para serem ocupadas por famílias sem terra. Digo isso por várias razões, mas uma em especial, ou seja, uma parte significativa das grandes extensões está na região Amazônica. Portanto, não devemos fazer uma associação pura e simples entre limite e terras disponíveis.

### Mecanismos

Por outro lado, não há como falar em justiça no campo sem uma democratização da propriedade fundiária, mas isto não deve se restringir a apenas às áreas acima dos 35 módulos (limite proposto pela campanha). Primeiro, a Constituição é clara de que a terra deve cumprir sua função social e que todas acima de 15 módulos que não o fazem estão sujeitas à desapropriação para fins de reforma agrária.

Ainda, o fortalecimento da agricultura familiar camponesa não deve se restringir à criação e implantação de políticas públicas que promovam a produção e o crescimento econômico. É preciso uma série de mecanismos (acesso à educação, saúde, assistência técnica, formação profissional para jovens etc.) para promover o desenvolvimento. E, é claro, a realização da justiça também com o acesso ao bem mais importante que é a terra, portanto, a realização da reforma agrária.

**IHU On-Line - Quais são os principais entraves para que isso ocorra efeti-**

**“Além de diminuir a concentração, há um sentido simbólico importante, ou seja, consolidar a noção de que a terra é um bem da humanidade, e não uma propriedade como outra qualquer”**

vamente?

**Sérgio Sauer** - Uma das características centrais do chamado patrimonialismo é justamente a estreita relação entre propriedade - ou posse de um bem, especialmente da terra - e poder político. Sem sombra de dúvidas, esse é o principal entrave, ou seja, se está reivindicando o limite de uma das fontes do poder.

A partir disto, a detenção ou propriedade da terra não se reduz a um problema (ou cálculo) econômico. Ou seja, não se reduz a uma relação entre o custo ou preço da terra e os recursos públicos disponíveis para adquirir essa terra para fins de reforma agrária, ou mesmo para uma transação de compra e venda entre dois sujeitos. A importância da terra não se reduz a um cálculo econômico (ou poder de compra), mas implica em relações de poder, o que historicamente é um dos principais fatores que impediram qualquer política de democratização do acesso à terra no Brasil.

A partir dessa relação de poder (patrimonialismo) é que, historicamente, foram construídas as alianças que sempre governaram o país. Isto não é nada fácil de romper, pois novamente, não se trata apenas de entender que a democratização da propriedade fundiária resultaria em um desenvolvimento social com crescimento econômico. Apesar do discurso de que o Brasil é um país urbano e/ou industrial, a terra se mantém como um mecanismo central nos processos de dominação.

**Terra, mecanismo de dominação histórica**

Como isso se manifesta na sociedade? Um sinal claro de que a terra não é só um meio de produção foi, ainda em 2004, a rejeição da Medida Provisória 192 pela Bancada Ruralista no Congresso. Esta MP abria a possibilidade do Estado via INCRA indenizar com pagamento em dinheiro (e não em título da dívida pública) a terra nua nos casos de desapropriação. Em qualquer racionalidade baseada apenas na busca de lucros ou vantagens financeiras, essa era uma excelente medida, pois daria liquidez a terras que não cumprem a função social. No entanto, a Bancada Ruralista derrotou a MP no Congresso alegando que essa era mais um incentivo às ocupações.

O que estou tentando dizer é que as disputas (políticas) não se restringem a simples oferta e demanda, como querem muitos “entendidos” sobre o assunto. Estamos tratando de um mecanismo de dominação histórica e com o qual, infelizmente, todos os avanços produtivos, modernizantes, não foram capazes de romper. Conseqüentemente, a terra como um lugar e meio de poder é o principal problema ou entrave a qualquer democratização no campo brasileiro.

**IHU On-Line - Como a bancada ruralista reagiu à proposta do plebiscito de setembro?**

**Sérgio Sauer** - Confesso que não vi ou li nenhuma manifestação mais clara de representantes da Bancada Ruralista à proposta de limitação ou de uma consulta à população brasileira sobre este tema, inclusive porque a principal preocupação do momento é o processo eleitoral. No entanto, a prática mais comum deste setor é a negação explícita e incondicional de qualquer tipo de avanços no campo de termos de reconhecimento de direitos ou da democracia.

As reações da Bancada Ruralista, por exemplo, ao texto do III Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH) são sintomáticas do que estou dizendo. Associando a outros setores retrógrados da sociedade, o setor ruralista “leu” aquele artigo que propõe negociação entre as partes, com o intuito de evitar conflitos nos despejos em casos de ocupações de terras, como uma negação do direito de

propriedade. Ou seja, não há qualquer possibilidade de negociação ou de mediação nos casos em que há disputa pela terra, nem mesmo a partir da perspectiva dos direitos humanos.

Parece-me que esta manifestação em relação ao III PNDH evidencia a posição do setor ruralista a qualquer proposta ou política voltada para a democratização das relações no campo. Consequentemente, se ainda não houve reações públicas ao plebiscito, ou melhor, à proposta de limite à propriedade da terra, estas virão rapidamente.

O mais importante, no entanto, é que a proposta de limite deve necessariamente passar pelo Congresso; deve ser aprovada como lei ou emenda à Constituição. Sem sombra de dúvidas, essa é uma barreira a mais, pois a Bancada Ruralista continua tendo uma representação significativa nas duas Casas Legislativas.

**IHU On-Line - O clamor popular pela terra, expresso pelo plebiscito, corre o risco de ser criminalizado, como outras demandas dos movimentos sociais? Por quê?**

**Sérgio Sauer** - Como disse, as reações a possíveis avanços no campo dos direitos são imediatas e tendem a ser sempre muito aguerridas. Nesse sentido, entendo que a tendência será mesmo de criminalizar (aqui entendido como uma tentativa de atribuir à ação do outro um caráter de transgressão da lei ou da ordem!) a iniciativa, acusando as entidades organizadoras como promotoras de “distúrbio” ou desrespeitar a lei e a Constituição (que garante o direito de propriedade).

No entanto, as ações de criminalização (sempre entendendo a criminalização como aquela ação que imputa ou procura imputar ao outro a responsabilidade por um crime, ou pela violação de uma lei ou da ordem) se tornaram, nos anos mais recentes, na principal estratégia dos setores conservadores. Não é uma prática nova, mas vem se tornando cada vez mais comum e está no contexto das disputas por diferentes projetos de sociedade. A criminalização é, portanto, um mecanismo utilizado para deslegitimar as reivindicações e lutas dos movimentos sociais e entidades populares, sempre com o intuito de isolar estas lu-

tas e bloquear apoio de outros setores também populares.

Consequentemente, mais importante que as reações contrárias dos setores que querem manter a concentração da terra e as injustiças no campo, é o apoio e a participação dos setores organizados da sociedade: estudantes, profissionais, lideranças sindicais etc. ,no sentido de promover o debate sobre esta problemática que afeta o conjunto da sociedade brasileira.

**IHU On-Line - Como a sociedade compreende esse debate da limitação da propriedade da terra?**

**Sérgio Sauer** - Um dos problemas centrais deste debate - e os meios de comunicação ajudam nessa distorção - é que a opinião pública tende a restringir a problemática da terra e da concentração fundiária como um problema exclusivo ao campo, dos sem terras. Ou seja, os prejuízos sociais, ambientais, econômicos e políticos da alta concentração da propriedade da terra não são vistos como um problema do conjunto da sociedade. Por exemplo, não é frequente se fazer associações entre o êxodo rural - expulsão das pessoas do campo - como a principal causa de problemas urbanos como o crescimento desordenado das cidades, a favelização, a pressão social sobre os recursos para infraestrutura nas cidades, etc.

É preciso colocar em perspectiva e entender a problemática da terra como um tema que diz respeito a toda a sociedade, tanto no sentido de evitar os efeitos perversos da concentração como no sentido de que a preservação deste bem finito é um dever e um direito de todas as pessoas. O plebiscito, pelo menos é isto que eu espero, deve ser um momento de diálogo com a sociedade a respeito deste tema tão importante. Para a necessidade delimitar o uso de um bem que pertence a toda a sociedade!

#### LEIA MAIS...

Confira outra entrevista concedida por Sérgio Sauer à IHU On-Line.

\* *Ações de criminalização mostram o autoritarismo das instituições*, publicada na edição 266, de 28/7/2008, intitulada *Movimentos sociais. Criminalização é um atentado à democracia*, disponível em < <http://migre.me/13YTt> >



# Orações Ilustradas.

Acesse em [www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br)

## Limitar terras é distribuir riquezas

O plebiscito popular deve evidenciar a altíssima concentração fundiária no Brasil, aponta o advogado Fernando Prioste. Limitar a propriedade e cumprir a função social da terra promoverá a distribuição de renda

POR MÁRCIA JUNGES

“**S**e a terra é meio de produção da riqueza, então a concentração da propriedade desta acarreta na concentração da riqueza e consequente desigualdade social”, reflete o advogado Fernando Gallardo Vieira Prioste, assessor jurídico da Terra de Direitos, Organização de Direitos Humanos sediada em Curitiba, no Paraná. Nesse sentido, o plebiscito do limite da propriedade da terra, a ser realizado na primeira semana de setembro, “tem a especial função de evidenciar a altíssima concentração fundiária no Brasil”. E continua: “De fato, ao se instituir um limite à propriedade da terra, estaremos caminhando rumo à distribuição das parcelas de terras que serão libertadas da maxi-exploração do latifúndio monocultor. Desse modo, realiza-se a reforma agrária, distribuindo a terra para que os trabalhadores rurais produzam no modo de agricultura familiar”. É importante lembrar, ressalta Prioste, que o Brasil é o segundo país com maior concentração de terras no mundo, sendo que 44% das terras disponíveis para agricultura e pecuária são propriedade de apenas 1% do total de proprietários, em extensões superiores a mil hectares. Fica demonstrado que a concentração de terras, “fenômeno histórico no Brasil, é um dos principais elementos de manutenção da brutal e inadmissível desigualdade social no país”. Em sua opinião, conjugar “o limite da propriedade da terra com o efetivo cumprimento de sua função social, entre outros elementos, aporta instrumentos fundamentais para que se concretize a efetiva distribuição das riquezas do país”. A titulação e demarcação de terras quilombolas e indígenas não serão afetadas negativamente pela limitação da propriedade, já que são de natureza coletiva e promovem a desconcentração fundiária e distribuição justa. As declarações foram feitas à IHU On-Line, por e-mail.

Prioste é graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) com a monografia *A Irredutibilidade e a Correção do Valor Real dos Benefícios Previdenciários do Regime Geral da Previdência Social à Luz da Constituição*. Com Thiago Hoshino publicou o livro *Empresas Transnacionais no Banco dos Réus: Violações de Direitos Humanos e Possibilidades de Responsabilização* (Curitiba: Terra de Direitos, 2010). Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Em que aspectos o plebiscito do limite da propriedade da terra representa um avanço em direção à Reforma Agrária? Por quê?**

**Fernando Gallardo Vieira Prioste -** O plebiscito do limite da propriedade da terra tem a especial função de evidenciar a altíssima concentração fundiária no Brasil, chamando a atenção da sociedade para os problemas enfrentados pelo país em razão da concentração de terras.

A questão é que, se a terra é meio de produção da riqueza, então a con-

centração da propriedade da terra acarreta na concentração da riqueza e consequente desigualdade social.

A reflexão sobre a necessidade de implementação de limites para a propriedade da terra também exige um esforço no sentido de se repensar a forma de distribuição dessas terras. Nesse contexto, a reforma agrária pode ser entendida como um instrumento essencial e urgente de democratização do acesso à terra.

De fato, ao se instituir um limite à propriedade da terra, estaremos

caminhando rumo à distribuição das parcelas de terras que serão libertadas da maxi-exploração do latifúndio monocultor. Desse modo, realiza-se a reforma agrária, distribuindo a terra para que os trabalhadores rurais produzam no modo de agricultura familiar. Assim, distribuir a terra significa, diretamente, distribuir a riqueza, e erradicar a pobreza e desigualdade social, o que é objetivo fundamental da República, e consta do art. 3º da Constituição Cidadã.

**IHU On-Line - Se o Brasil aprovar o limite da propriedade da terra, quais seriam os primeiros impactos dessa ação?**

**Fernando Gallardo Vieira Prioste** - Um dos principais objetivos da implementação deste tipo de medida no Brasil, assim como da realização da reforma agrária, seria alcançar a equidade socioespacial por meio da desconcentração fundiária. Nosso país é o segundo onde há maior concentração de terras no mundo, perdendo apenas para o Paraguai, onde, aliás, muitos brasileiros são proprietários.

É importante destacar que 44% das terras disponíveis para agricultura e pecuária no Brasil estão nas mãos de apenas 1% do total de proprietários, cujas áreas têm extensão superior a 1000 hectares. De outro lado, 48% do total de proprietários de terras são pequenos agricultores, com propriedades de até 10 hectares, os quais são responsáveis pela produção de aproximadamente 50% dos alimentos no Brasil, o que fazem utilizando apenas 2,36% do total das terras disponíveis.

### **Fenômeno histórico**

A concentração da terra, fenômeno histórico no Brasil, é um dos principais elementos de manutenção da brutal e inadmissível desigualdade social no país. Historicamente, desde a época das capitânicas hereditárias, passando pela lei de terras de 1850, o Estado brasileiro agiu no sentido de incentivar a concentração de propriedades rurais, excluindo a maior parte do povo da possibilidade de acesso a elas, o que intensifica a miséria. A Constituição Federal de 1988 reconheceu essa questão ao eleger a reforma agrária como política pública central para a erradicação da pobreza e para a concretização da função social da terra.

Igualmente, é preciso destacar a relevância destas políticas para a efetivação dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos, para que não se desvirtue a Carta Maior em mera “folha de papel” que se pode rasgar ao sabor de interesses particulares. Assim, a conjugação do limite da propriedade da terra com o efeti-

vo cumprimento de sua função social, entre outros elementos, aporta instrumentos fundamentais para que se concretize a efetiva distribuição das riquezas do país.

**IHU On-Line - Como ficará a situação de povos tradicionais como os quilombolas e indígenas caso ocorra a limitação da propriedade em nosso país?**

**Fernando Gallardo Vieira Prioste** - A titulação de territórios quilombolas e a demarcação de terras indígenas não serão afetadas negativamente pela implementação do limite da propriedade privada da terra no Brasil.

As terras indígenas demarcadas são de propriedade da União com usufruto e posse exclusiva dos povos indígenas. Como as terras estão registradas em nome de ente público, a limitação não se impõe nesses casos.

As terras ou territórios quilombolas, quando titulados, são registrados em nome da associação da comunidade, um ente privado. Contudo, a limitação da propriedade privada da terra não se aplica a essas situações. A Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT determinam que as titulações devem satisfazer as necessidades de reprodução física, cultural e econômica dos quilombolas. Nos diversos estudos realizados pelos órgãos públicos responsáveis pela titulação, são levadas em conta todas essas necessidades, aí incluída a posse tradicional, para delimitar o território.

Assim, limitar o acesso à terra para os quilombolas, sem levar em conta suas necessidades, seria uma violação à Constituição e às convenções internacionais de direitos humanos. Esse mesmo raciocínio se aplica também às questões indígenas.

Vale ressaltar que o limite da propriedade tem como referência a necessidade de desconcentração da propriedade privada individual da terra. As titulações dos territórios quilombolas e demarcação de terras indígenas também são, por natureza, coletivas, e incrementam a desconcentração fundiária e a distribuição justa da terra no Brasil.

**IHU On-Line - Haverá limite para que estrangeiros adquiram terras no Brasil? Qual é a situação desse assunto hoje?**

**Fernando Gallardo Vieira Prioste** - A lei 5709/71 já impõe um limite de propriedade de terras para estrangeiros no Brasil, tanto para pessoas físicas, como para empresas. Segundo essa lei a aquisição de terras por pessoas físicas não pode superar 50 módulos fiscais em áreas contínuas ou descontínuas.

Além das restrições relativas à quantidade de terras que podem ser adquiridas por estrangeiros, essa lei também elenca outras restrições: a) que o estrangeiro tenha autorização do estado brasileiro para fazer a compra se a terra estiver, por exemplo, em área de fronteira; b) para implementação de projetos agrícolas, que tenha a necessidade de autorização prévia e específica do governo; c) que o INCRA mantenha um cadastro geral dessas aquisições, entre outras.

Ocorre, entretanto, que um parecer interno da Advocacia Geral da União - AGU declarou essa lei inconstitucional. Com isso, a administração pública ficou proibida de aplicar essa norma. Assim, atualmente, não há qualquer obstáculo ou requisito legal para que estrangeiros adquiram terras no Brasil.

Há notícias, entretanto, de uma proposta do Poder Executivo para a regulamentação dessa espécie de aquisição, que poderia incluir novos critérios de limitação, bem como a necessidade de procedimento administrativo prévio junto ao Incra, entre outros pontos. Existe também uma resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ deste ano que obriga todos os cartórios de registro de imóveis informar ao Incra sobre toda escritura que verse sobre propriedade de estrangeiro. A implementação do limite da propriedade privada da terra no Brasil também traria outras limitações aos estrangeiros, uma vez que a proposta de limite da campanha é de 35 módulos fiscais.

**IHU On-Line - Quais são os principais usos da terra que os estrangeiros fazem no Brasil?**

**Fernando Gallardo Vieira Prioste** - Os interesses de estrangeiros em adquirir grandes quantidades de terras variam muito. Entretanto, de forma geral, se pode afirmar que a aquisição de terras por estrangeiros, principalmente empresas transnacionais do setor do agronegócio, tem forte ligação com questões econômicas e geopolíticas.

O Brasil se apresenta, no momento, como um dos maiores produtores do mundo de grãos, carne, celulose e álcool, entre outros bens derivados da agricultura e pecuária. As projeções feitas para o setor no Brasil dão conta de que a consolidação da posição do país como potência mundial é uma tendência.

A aquisição de terras é elemento essencial para a produção desses bens e, nesse sentido, a busca por terras também é crescente. No entanto, a manutenção da soberania alimentar depende, invariavelmente, do acesso a terras. O fato é que Estados nacionais também têm incentivado empresas a comprarem terras no Brasil (assim como na África e no resto da América Latina) para que possam viabilizar a produção de bens de seu interesse.

Nesse sentido, grupos econômicos transnacionais têm pressionado o Brasil a vender terras públicas para particulares, aumentando a oferta de terras. Algumas das mais tangíveis consequências dessa influência é a restrição dos direitos humanos ambientais, a inviabilização das titulações de terras indígenas e quilombolas e a obstacularização da reforma agrária. A implementação do programa Terra Legal na Amazônia é a confirmação dessa situação, uma vez que este coloca no mercado de terras mais de 60 milhões de hectares.

Também não é demais recordar que para a reprodução do capital é necessário conjugar capital, trabalho e recursos naturais. Com esse paradigma, a propriedade da terra se coloca como elemento essencial e lastro de segurança para a manutenção do sistema de exploração do homem e da natureza, o que pode ser verificado especialmente em momentos de crise internacional.

## Limitar a propriedade da terra, uma “insanidade”

Colocar em prática a limitação da propriedade comprometeria a produção agropecuária no Brasil, acredita o sociólogo Zander Navarro

POR MÁRCIA JUNGES

**N**a opinião do sociólogo Zander Navarro, é pouco provável que a sociedade atual concorde com a imposição de limitar o tamanho da propriedade da terra: “Na prática, esta decisão afastaria as possibilidades de expansão da agricultura mais produtiva e eficiente. Seria uma insanidade do que, suponho, a vasta maioria dos brasileiros discordará”. Segundo ele, quem realmente defende a limitação da escala da atividade produtiva agropecuária no Brasil são apenas dois agrupamentos sociais, claramente identificáveis: “primeiramente, o MST e sua ‘órbita política’, o que inclui partidos de extrema-esquerda (como PSOL, PSTU e outros), além de seus aliados sociais, especialmente setores de estudantes universitários e uma parte (cada vez menor) do campo petista”. E completa: “Em segundo lugar, há outro segmento, este sociologicamente mais curioso, formado pelos aderentes de um catolicismo relativamente radicalizado, que ainda evoca ideias da Teologia da Libertação, os quais se associam à utopia de um comunitarismo cristão, sonhador de coletivos rurais ‘não integrados aos mercados’, produzindo para a autossustentação e voltados especialmente à sua própria coesão social”.

Navarro acredita que é quase impossível que a restrição do tamanho vingue algum dia, sobretudo por razões econômicas. Sobre o uso da terra no Brasil por estrangeiros, afirma que não há informações consolidadas, pois nem mesmo o Incra oferece dados mais precisos e esclarecedores. A respeito da reforma agrária, pontua que não existe mais uma demanda social relevante que a torne necessária. Essa demanda, diz ele, “hoje restrita a pequenos bolsões e, desta forma, o futuro agrário brasileiro deve manter uma singular dualidade estrutural, se comparado com outros países de desenvolvimento econômico capitalista mais avançado”. As informações fazem parte da entrevista concedida por e-mail à IHU On-Line.

Zander Navarro, sociólogo, professor associado no Departamento de Sociologia da UFRGS (Porto Alegre), é pesquisador visitante no Institute of Development Studies, na Inglaterra. Atualmente está cedido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasília), através do qual também colabora com o Centro de Estudos Estratégicos e Capacitação em Agricultura Tropical da Embrapa (Brasília). É PhD em Sociologia pela Universidade de Sussex, na Inglaterra, com pós-doutoramento no Massachusetts Institute of Technology (MIT), nos Estados Unidos. Foi professor visitante nas universidades de Amsterdam e Toronto. Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Poderia conceituar o que é o limite da propriedade da terra?**

**Zander Navarro** - De fato, não existe um “conceito” de limite de propriedade da terra. O que pode existir é um preceito legal ou uma imposição política, mas não um conceito embutido em alguma teoria sobre o desenvolvimento rural. No passado distante, foram estabelecidos em alguns países limites no uso da terra, quando a noção de propriedade privada ainda não era determinante em tais contextos. Isto ocorreu especialmente em face da escassez de recursos de terra e a necessidade de prover alimentos para uma dada comunidade, povo ou nação. Ou seja, em determinados casos históricos existiu um limite imposto por uma fonte de poder local, ou então o Estado constituído. Em outras situações, ainda vigentes em alguns países, particularmente na África, um limite, não de propriedade, mas de posse e uso da terra, tem sido definido em função de um direito consuetudinário associado a comunidades tradicionais. Isto ocorre porque existe uma regra que atribui poder ao chefe (ou a um conselho de mais velhos) para alocar uma área a uma família recém formada que pretende trabalhar na agricultura.

No período contemporâneo, sob o qual uma sociabilidade capitalista foi sendo fortemente difundida e, gradualmente, passou a conformar os comportamentos sociais (o que variou, é claro, entre as regiões e países), a ideia de estabelecer um teto para a propriedade da terra foi se tornando contraditória e, com o tempo, abandonada. Terra, sob tal sociabilidade, é não mais do que um recurso e, portanto, desenvolve um mercado específico, como quase tudo o mais em regimes sociais dominados por aquela sociabilidade. O que diferentes países impuseram foi, antes, um regramento relativo ao uso da terra, especialmente no tocante às fontes de água, à cobertura vegetal e à fauna, com o objetivo de evitar um uso predatório dos recursos naturais.

**Restrição improvável**

O crescimento da agricultura, no entanto, sempre implicou em desma-

tamento, perda de biodiversidade e algum grau de impacto sobre o meio-ambiente, o que tem sido inevitável com o aumento populacional e da renda e a concomitante expansão da demanda por alimentos. Durante um período histórico relativamente longo, a tensa associação entre a atividade econômica agropecuária e o meio-ambiente foi minimizada. Esta situação modificou-se a partir dos anos oitenta. Primeiramente, em função da emergência da noção de “desenvolvimento sustentável”, a qual implica em um diferente manejo do meio ambiente e, já no final da década de 1990, também resultou da emergência das mudanças climáticas, o que tornou ainda mais dramática aquela associação. Esses fatos vêm exigindo uma nova visão tecnológica sobre a atividade econômica agropecuária, centrada em imperativos ambientais, os quais, no entanto, não incidem necessariamente sobre o tamanho da propriedade.

No caso brasileiro, existe uma especificidade a ser salientada e que se refere ao bioma amazônico. Neste caso, pode ser possível que os anos vindouros não apenas estabeleçam novas restrições sobre o manejo dos recursos, mas talvez até mesmo imponham uma radical moratória no uso da terra em boa parte daquele bioma, especialmente sobre o maciço florestal ainda existente. Mesmo assim, dificilmente se restringiria o tamanho do imóvel rural. Em relação às demais regiões brasileiras, é muito improvável, para não dizer impossível, que a restrição ao tamanho vingue algum dia, por tantas razões de alguma obviedade, a principal delas sendo uma razão econômica: o Brasil é hoje o mais importante produtor e exportador da agricultura tropical, talvez o único que ainda ostenta potencial de crescimento significativo, o que o tornará ainda mais decisivo no comércio mundial de mercadorias agrícolas. Restrições à produção (como o limite de propriedade) significarão, ao final, perda de receitas extraordinárias, além de serem incongruentes com uma sociabilidade capitalista (exceto por aqueles imperativos ambientais citados). Preferirão os brasileiros descartar uma oportunidade única como esta, que assegurará

um fluxo significativo e crescente de riquezas?

**IHU On-Line - A ideia de limite da propriedade da terra é uma alternativa viável no caso brasileiro? Quais os benefícios e problemas?**

**Zander Navarro** - É viável, conforme indicado, apenas por alguma especificidade ambiental típica de uma região específica (como no bioma amazônico). Não há nenhuma outra razão para implementar esta imposição, de nenhuma ordem, que seja justificável teoricamente, ou aceitável, social e politicamente. Do ponto de vista econômico, trata-se de uma noção completamente absurda e em inteira contradição com a lógica do regime econômico existente.

De fato, as sugestões de estabelecer limites ao tamanho da propriedade, no Brasil, decorrem de uma argumentação estritamente moral, às vezes de cunho religioso, associada ao passado agrário. Trata-se de uma espécie de “punição moral” à grande propriedade territorial (o antigo latifúndio) que, em muitas regiões rurais, dominou o país, impôs o atraso político, exerceu a violência arbitrária, frequentemente se apropriou fraudulentamente de vastas extensões de terra, além de muitas vezes depredar recursos naturais. Esses são fatos históricos, não podendo ser desmentidos, embora de difícil comprovação factual, em muitos casos.

Resta saber, no entanto, se existiriam condições políticas de preceituar atualmente aquela restrição aos produtores rurais, em função de um passado remoto. Esta é proposição que, por analogia, lembra a proposta de “reparações” aos atuais descendentes de escravos, em função de um regime social escravista que prevaleceu no passado. Moralmente, é proposição que para muitos parecerá razoável, pois eram regimes sociais inaceitáveis. Mas seria, em nossos dias, politicamente possível? É sempre importante lembrar que, em política, o razoável se associa ao que é factível. Assim como é pouco factível imaginar que as sociedades atuais aceitarão redistribuir fundos públicos a uma parcela da população (os descendentes de escravos) como

forma de reparação, é também pouco provável que a sociedade brasileira atual, podendo acumular relevantes divisas no comércio internacional de produtos agrícolas (que a todos beneficiaria, ainda que indiretamente), venha a concordar com uma imposição. Na prática, esta decisão afastaria as possibilidades de expansão da agricultura mais produtiva e eficiente. Seria uma insanidade que, suponho, a vasta maioria dos brasileiros discordará.

**IHU On-Line - Como vê o debate no Brasil sobre essa limitação da propriedade da terra?**

**Zander Navarro** - Por que não afirmar mais claramente as motivações existentes? Quem realmente defende a limitação da escala da atividade produtiva agropecuária no Brasil? São apenas dois agrupamentos sociais, claramente identificáveis. Primeiramente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), PSOL, PSTU e outros), além de seus aliados sociais, especialmente setores de estudantes universitários e uma parte (cada vez menor) do campo petista. Representam uma visão, atualmente muito circunscrita e periférica, de um “campo de esquerda” que vai sendo reduzido com o passar do tempo. Não apenas porque não tem alternativas sociais e econômicas inteligíveis para oferecer, mas porque são setores que tem sido incapazes de re-discutir sem dogmatismo o significado e o lugar social da esquerda em nossos dias, o que é uma agenda relevante, porém escapa ao assunto principal desta entrevista.

Em segundo lugar, há outro segmento, este sociologicamente mais curioso, formado pelos aderentes de um catolicismo relativamente radicalizado, que ainda evoca ideias da Teologia da Libertação<sup>1</sup>, os quais se associam à utopia de um comunita-

<sup>1</sup> **Teologia da Libertação**: escola importante na teologia da Igreja Católica, desenvolvida depois do Concílio Vaticano II. Surge na América Latina, a partir da opção pelos pobres, e se espalha por todo o mundo. O teólogo peruano Gustavo Gutiérrez é um dos primeiros que propõe esta teologia. A teologia da libertação tem um impacto decisivo em muitos países do mundo. Sobre o tema confira a edição 214 da IHU On-Line, de 02-04-2007, intitulada *Teologia da libertação*, disponível para download no link <http://migre.me/FCIA>. (Nota da IHU On-Line)

## “O Brasil é hoje o mais importante produtor e exportador da agricultura tropical, talvez o único que ainda ostenta potencial de crescimento significativo, o que o tornará ainda mais decisivo no comércio mundial de mercadorias agrícolas”

rismo cristão, sonhador de coletivos rurais “não integrados aos mercados”, produzindo para a autossustentação e voltados especialmente à sua própria coesão social. São ideias curiosas porque defendidas particularmente por segmentos sociais urbanos que pouco conhecem sobre o meio rural, mas são noções que se tornam bizarras por que essas situações sociais de relativa autonomia e autarquia, em regiões rurais, não existem mais, e suas chances de ressurgirem, é claro, igualmente inexistentes. Ou seja, são noções absolutamente fantasiosas, tão presentes em determinados âmbitos urbanos e católicos.

**IHU On-Line - Como percebe o avanço do capital estrangeiro sobre as terras em nosso país?**

**Zander Navarro** - Existe claramente uma tendência à “estrangeirização” no uso das terras para fins produtivos, em diversos países, e não apenas no Brasil. Há uma aposta por parte de investidores na elevação do preço dos alimentos (tendência que não parece ser provável), e esses pretendem apenas recolher os lucros correspondentes. Outros, em associação com seus respectivos governos, objetivam garantir a segurança alimentar futura de seus países, sobretudo em face das mudanças climáticas. Para tanto, procuram acordos com governos de países

onde existe ainda alguma abundância de terras (países, por exemplo, como Madagascar ou Moçambique, entre outros), no sentido de iniciar atividades de produção agrícola de forma mais intensiva naqueles locais.

O Brasil, em face de seu tamanho continental e a excepcional possibilidade de expandir a sua fronteira agrícola, é um alvo preferencial. Mas existem obstáculos previstos em lei e, desta forma, a entrada de capitais externos na produção agrícola, na atualidade, somente pode ocorrer na forma de associação com brasileiros. Provavelmente, em algumas situações, “laranjas” têm sido utilizados para tal finalidade, mas certamente em casos isolados, sem representativa estatística. Ou seja, dependerá do Estado brasileiro o controle de tais situações, pois a ele cabe a fiscalização deste movimento.

**IHU On-Line - Deve haver um mecanismo para limitar a internacionalização de terras brasileiras? Por quê?**

**Zander Navarro** - Depende da perspectiva de cada um sobre a natureza e os caminhos da economia brasileira. Para aqueles que entendem que o país faz parte de um mundo globalizado, no qual poderá ter um papel crescentemente relevante, a limitação, não apenas do tamanho da propriedade, mas do papel do capital externo nas atividades agrícolas, jamais deveria existir. Neste caso, prevalece especialmente uma ótica econômico-financeira visando à dinamização capitalista da agricultura. Para outros, existem imperativos ambientais (já citados) ou sociais (por exemplo, os baixíssimos salários pagos aos assalariados rurais) e, para esses, ou se mantém a atual legislação, que restringe a presença daqueles capitais, ou até mesmo se proíbe totalmente que esses investimentos ocorram, reservando-os apenas aos cidadãos brasileiros. E, finalmente, existem as correntes neoutópicas e ultranacionalistas, que não apenas querem o total afastamento de capitais de origem externa, como almejam mudanças mais radicais, como o limite ao tamanho da propriedade e uma “recampesinização” do mundo rural brasileiro. Esta última visão é

impossível de prosperar e não merece sequer ser discutida, enquanto que a primeira é relativamente irresponsável em relação ao futuro do Brasil, movendo-se apenas pelo interesse de curto prazo. Creio que a segunda via é a que mais atende aos nossos interesses como nação: o capital estrangeiro seria bem-vindo, em associação com capitais nacionais, para dinamizar a economia rural, mantidos certos controles legais, como os imperativos ambientais e sociais acima referidos - mas não o limite de propriedade.

#### IHU On-Line - Como os estrangeiros estão usando a terra aqui no Brasil?

**Zander Navarro** - Não se sabe, a não ser superficialmente, pois sequer o In-cra oferece uma informação mais precisa e esclarecedora. Existem diversas informações assistemáticas sobre algumas situações específicas. Um levantamento parcial com especialistas em mercados de terras, nas regiões mais dinâmicas da agricultura brasileira, indica que a presença de capitais externos é ainda muito marginal, em relação ao total, usualmente associado a empresários rurais brasileiros. Na realidade, a pujança econômica deste setor, que cresceu notavelmente nos últimos vinte anos pelas mãos dos empreendedores nacionais, de certa forma bloqueia a presença destacada de capitais externos. Ou seja, o "instinto de lucro" que move os empresários brasileiros deste setor contribui fortemente para obstruir, senão impedir, as chances dos empreendedores externos. Lembrando, igualmente, que a atividade agropecuária, a não ser em momentos excepcionais de demanda (como ocorreu durante alguns anos da presente década), raramente é lucrativa o suficiente, se comparada relativamente aos investimentos realizados em outros setores econômicos. Desta forma, momentos de grande liquidez internacional não significam, necessariamente, que investimentos na agricultura brasileira poderão ser atraentes para ampliar a presença estrangeira neste setor.

**IHU On-Line - Em que aspectos o Novo Código Florestal brasileiro poderá causar impactos no tamanho**

#### das propriedades?

**Zander Navarro** - É impossível, no momento, asseverar tal relação, se esta existir. Existe um Código atualmente vigente que impõe um conjunto de restrições e, além disto, acarretará diversas consequências, quando a moratória assinada pelo atual governo deixar de existir, o que penalizará, inclusive, um enorme número de pequenos produtores rurais. E existe a proposta de revisar o Código, o chamado "substitutivo Aldo Rebelo"<sup>2</sup>, que foi tornado público em junho. O Congresso Nacional, provavelmente, discutirá as mudanças somente no próximo ano, quando for renovado o Legislativo e, assim, desenvolvida sob outra conjuntura política.

Seria irresponsável, portanto, indicar mais firmemente o que poderá ocorrer. Este debate tem sido marcado por polaridades indesejáveis, seja pelo fundamentalismo ambiental desejoso de manter o atual Código a qualquer preço, ignorando que não existe mais o Brasil que viu a assinatura deste documento, em 1965, como, igualmente, pelos esforços de setores econômicos que desconsideram os imperativos dos tempos atuais e pretendem revogar a maioria dos preceitos ambientais, atualmente tão necessários. O substitutivo, se lido mais friamente, pretende, em especial, regularizar as situações de indefinição existentes e modernizar o Código, inclusive sugerindo o desenvolvimento de um "mercado ambiental". Este poderá representar um mecanismo (entre outros) que não promova mais devastação e que regularize a situação daqueles que poderão se ver como criminosos ambientais; isto quando a moratória citada for levantada - a vasta maioria, saliente-se, é formada de pequenos produtores. É evidente que o substitutivo poderá ser aperfeiçoado, sendo o que se es-

pera quando for discutido nos próximos meses, prevalecendo a sensatez equidistante daqueles dois extremos referidos.

#### IHU On-Line - Percebe relações entre a limitação da propriedade da terra com uma tentativa de implementação da reforma agrária? Por quê?

**Zander Navarro** - Como antes mencionado, a sugestão de limitar o tamanho da propriedade da terra é oriunda de setores sociais que têm motivações políticas bastante nítidas, os quais se situam em *locus* do espectro político que é atualmente bastante marginal, em termos de sua influência. É, sem dúvida, mais uma tentativa de relançar um tema que vai morrendo no Brasil, o da reforma agrária, pois se trata de uma política governamental que deixou de ter qualquer essencialidade, sob qualquer ângulo (inclusive o social) no Brasil de nossos dias. Como já escrevi em diversos outros textos, não existe mais demanda social relevante pela reforma agrária em nosso país, hoje restrita a pequenos bolsões e, desta forma, o futuro agrário brasileiro deve manter uma singular dualidade estrutural, se comparado com outros países de desenvolvimento econômico capitalista mais avançado (onde, com a exceção única da Austrália, predomina uma agricultura de *farmers*). No Brasil, manteremos, cada vez mais, uma agricultura capitalista empresarial de larga escala, especialmente no Centro-Oeste (ou outras regiões agrícolas bem delimitadas, como a zona canavieira paulista) e uma agricultura de pequenos estabelecimentos sob gestão familiar, este segmento sendo mais forte especialmente nos três estados do Sul. Será impossível evitar esta dualidade e sobre ela é que precisamos discutir o futuro rural do Brasil.

#### LEIA MAIS...

Confira outra entrevista concedida por Zander Navarro ao sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU:

\* "Faz sentido ainda uma política de Reforma Agrária regional. O que não faz sentido é a política de Reforma Agrária nacional", publicada nas Notícias do Dia 21/04/2009, disponível no link <<http://migre.me/13YTt>>.

<sup>2</sup> Aldo Rebelo: político brasileiro, deputado federal pelo PCdoB-SP, e relator do Novo Código Florestal. Sobre o tema, confira as seguintes entrevistas publicadas nas **Notícias do Dia: Um Código sem fundamentação científica**. Entrevista especial Ricardo Ribeiro Rodrigues, de 03-08-2010, disponível em <http://migre.me/153BN>; **Código Florestal: 'Não dá mais para tratar a natureza como um modelo de negócio'**. Entrevista especial com Carlos Alberto Scaramuzza, de 08-06-2010, disponível em <http://migre.me/153CT>. (Nota da IHU On-Line)



INSTITUTO  
HUMANITAS  
UNISINOS

# IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

# B.

## Destques da Semana

# XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL O (DES)GOVERN DA VIDA HUMAN

**13 a 16 de setembro de 2010**

Informações e inscrições: [www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br)

ou Central de Relacionamento Unisinos - (51) 3591 1122

Local: Unisinos • Anfiteatro Pe. Werner • Av. Unisinos, 950 • São Leopoldo • RS

Apo



# HU: O BIOPOLÍTICO NA

io:



Promoção:



# Artigo da Semana

## Cultura religiosa digital

POR POR EDUARDO GABRIEL

“O uso de internet para fins religiosos não inibe a convivência real que apregoa o cristianismo”, escreve o sociólogo Eduardo Gabriel no artigo que enviou com exclusividade para a IHU On-Line. De acordo com ele, “a internet provocou mudanças inquestionáveis na concepção da vida social das pessoas, e a religião está na esfera tangível desta mudança”. O texto pode ser lido na íntegra a seguir. Os subtítulos são nossos.

Eduardo Gabriel possui graduação e mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). É doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo - USP, com doutorado sanduíche pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da Religião, atuando principalmente nos seguintes temas: globalização, protestantismo, missões e religião, universidade, catolicismo, RCC. Atualmente, é pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, e trabalha na área da Sociologia da Religião. Confira o artigo.

Não sou tão velho ao ponto de usar expressões como “na minha época...” Porém, sou obrigado a repensar isto diante de uma coisa chamada internet. Na minha época de adolescente não havia ainda a internet. Eu só comecei a ter contato com a internet na minha época de estudante universitário, e esta “época” foi a partir de 1999. Portanto, entrei na universidade sem saber direito o que era internet, tão pouco eu tinha um email. Meu primeiro endereço eletrônico foi um veterano do curso de Ciências Sociais quem fez para mim, pois ele havia acabado de fazer o dele também e já quis me ensinar a usar. Eu não era o único que não tinha email, pois me lembro de vários amigos cadastrando-se para ter os seus, e os faziam no famoso LIG - Laboratório de Informática da Graduação, único local onde havia internet disponível para acesso dos alunos. Portanto, não mais que dez anos atrás tudo era muito novo e incipiente nos usos da internet, mesmo dentro da universidade, lugar de excelência nos usos das novas tecnologias. E o que se poderia dizer da internet fora da universidade neste momento? Será que algum estudante

que ingressou na universidade este ano ainda não tem um email, como eu não tive quando entrei?

Com isso, quero apenas registrar inicialmente a minha percepção sobre esta coisa chamada internet: ela provocou qualquer coisa de grande mudança na última década. Alguém é capaz de viver sem internet nos dias de hoje? Ou ainda, alguma instituição (empresa, poder público, ONG etc.) é capaz de manter suas atividades sem fazer uso da internet? E a religião, que uso faz da internet? É verdade que a internet também provocou uma profunda mudança na dinâmica religiosa, e já ando suspeitando que haja uma “cultura religiosa digital” rondando algumas intocáveis sacristias barrocas e renascentistas.

### Altars virtuais

O primeiro susto que eu levei, ou melhor, a primeira notícia que eu soube de usos da internet pela religião foi na apresentação de um trabalho sobre “Altars virtuais”, durante o congresso do CEHILA<sup>1</sup> em Goiânia, no ano de 2003.

1 Comissão de Estudos de História da Igreja na América Latina e no Caribe. (Nota da IHU On-Line)

Este trabalho gerou um espanto generalizado no público acadêmico que estava assistindo. A inquietude dos ouvintes pode ser traduzida nesta expressão: “já existe até altar virtual na internet?”. Houve até um comentário estupefato de um respeitado historiador das religiões, mas que foi infeliz, pois achou o tema uma aberração demoníaca (eu estava lá e ouvi o comentário dele!). O trabalho tratava de apresentar os sites que disponibilizam velas virtuais para as pessoas inscreverem pedidos a determinados santos de devoção.

Em 2008, quando eu estava em Portugal para meu estágio de pesquisa de doutorado, soube que haveria em Fátima um seminário de comunicações sociais. Quando li o título levei o meu segundo espanto: “O Evangelho Digital”. Que raio de coisa poderá ser um seminário com este título? Fui lá conferir de perto o que seria tratado. A proposta era discutir os usos da internet para divulgação das atividades religiosas das paróquias, movimentos, grupos, pastorais etc. Com apenas cinco anos do primeiro susto sobre internet e religião, a reação já tinha mudado. Porém, neste caso foi uma reação

isolada de poucos: “ainda há grupo religioso que não usa a internet?”

É preciso destacar que o auge do evento ficou por conta da apresentação de um convidado secular, sem qualquer vínculo religioso, que foi lá falar sobre os empregos da internet na dinâmica de uma empresa, organização, movimento... A fala deste consultor foi simplesmente uma grande provocação para o quanto a religião estava atrasada no uso da ferramenta em atender a nova demanda simbólica de consumo religioso gerado a partir do mundo virtual. Uma das questões fundamentais que colocou foi: “como os padres e catequistas estão se preparando e construindo conteúdos digitais para catequizar as crianças e adolescentes que já são criados inteiramente sob o jugo da internet?”

#### Catequese online

Esta ideia é genial e urgente: catequese online! Não é preciso ser mágico para adivinhar que ao encerrar a sua apresentação, este mesmo consultor já tinha em sua frente mais de cinco padres com os braços levantados e trêmulos querendo fazer questionamentos. E não se tratava de qualquer manifestação de apoio a esta ideia de catequese online, evidentemente. A espantosa reação dos octogenários padres ecoou assustadoramente no ambiente daquele seminário. Com o cabível respeito a estes homens que já se dedicaram por longos anos ao catecismo face a face, acho que daquela vez eles não entenderam muito bem a discussão em pauta. Alguém se levantou e questionou veementemente que este tipo de coisa colocaria em xeque a essência do cristianismo, que é o convívio

em comunidade entre os irmãos.

Como eu estava presente e não consegui me segurar, em seguida deste questionamento eu levantei a mão e disse publicamente: “no Brasil, uma das grandes comunidades da Igreja Católica, a Canção Nova<sup>2</sup>, por exemplo, faz uso ilimitado da internet em suas atividades e ao mesmo leva 60 mil pessoas para um evento de final de semana em sua sede”. Todos ficaram embasbacados! O meu contra-argumento foi o de demonstrar que o uso de internet para fins religiosos não inibe a convivência real que apregoa o cristianismo.

Em suma, este evento em Portugal foi algo muito curioso e com o debate mais pitoresco que vi até agora sobre os usos da internet para o conteúdo religioso. Depois deste episódio, no afã de demonstrar a aplicabilidade da internet para divulgação religiosa, o bispo do Porto transmitiu sua mensagem de Natal de 2008 pelo YouTube. Isto foi amplamente noticiado nos jornais locais. Esta atitude do bispo do Porto em 2008 anteviu o pedido do Papa em 2010, que recentemente solicitou aos padres o uso das novas ferramentas tecnológicas, sobretudo das redes virtuais - Orkut, Facebook, Twitter<sup>3</sup>, YouTube, entre tantos outros, para a evangelização. O que teria motivado o

2 Canção Nova: comunidade católica brasileira fundada pelo Monsenhor Jonas Abib no ano de 1978, seguindo as linhas da Renovação Carismática Católica. Tendo seu embrião na cidade de Lorena (SP), hoje tem sua sede na cidade de Cachoeira Paulista (SP), contando com sistema de rádio e televisão de longo alcance e estendendo-se a outros países como Portugal, Itália, Israel, Estados Unidos e França. (Nota da IHU On-Line)

3 Sobre as novas redes sociais virtuais leia a revista IHU On-Line número 290, de 20-04-2009, intitulada *Twitter, Facebook, MySpace e Orkut. As redes sociais na web* e disponível em <http://migre.me/153cD> (Nota da IHU On-Line)

Papa fazer este pedido?

#### Ponta do iceberg

Termino com o meu mais novo es-panto da relação entre internet e religião. Já estão totalmente disponíveis nos sites da Santa Sé as imagens tridimensionais dos principais pontos religiosos do Vaticano. O acesso deste conteúdo foi encantador. De minha parte eu pude rever os principais pontos por onde passei em janeiro de 2007. Para minha mãe, tia e avó, a felicidade de terem visto detalhadamente a Capela Sistina, algo que jamais puderam desconfiar que um dia fosse ver tão de perto estando tão longe. Por fim, acredito que a cultura religiosa digital nascente é a ponta do iceberg que se mostra no horizonte para as religiões, e de modo especial para o catolicismo. Se não houver um comandante bem preparado e que não saiba entender a profundidade de um iceberg (internet) invisível, o naufrágio é certo. Mas se um comandante entender que a ponta do iceberg é apenas sinalizadora de algo submerso, a navegação será exitosa. Acredito que a internet provocou mudanças inquestionáveis na concepção da vida social das pessoas, e a religião está na esfera tangível desta mudança, com a graça de Deus.

#### LEIA MAIS...

Confira outra entrevista concedida por Eduardo Gabriel à IHU On-Line.

\* *RCC, Canção Nova e o envio de missionários brasileiros ao mundo*, publicada na edição 307, de 8/9/2009, intitulada *Novas comunidades católicas: a busca de espaço*. Confira no link <<http://migre.me/13qYV>>.

# www.ihu.unisinos.br

# Entrevistas da Semana

## “O melhor da minha vida vivi com os índios”

O jesuíta mexicano jXel narra a experiência de tentar viver a partir do modo de vida dos povos indígenas, desde sua cosmovisão, seu modo de pensar, de viver, de sentir, de se relacionar com a terra, com a natureza, com Deus, com a comunidade

POR GRAZIELA WOLFART

No último dia 5 de agosto aconteceu na Unisinos o encontro dos coordenadores do Apostolado Social da Companhia de Jesus na América Latina e dos diretores dos Centros de Pesquisa e Ação Social da Companhia de Jesus na América Latina. Jesuítas de diversos países latino-americanos estiveram presentes no intuito de refletir sobre a ação social da Companhia de Jesus. Um deles foi o mexicano Gerónimo Hernández, mais conhecido como jXel. Este é seu nome indígena, escolhido com base no tselal, idioma ameríndio. Há mais de 25 anos jXel vive na selva mexicana, entre os povos indígenas. E num dia de frio típico do Rio Grande do Sul, comum no mês de agosto, foi inevitável o choque com a pouca roupa e com os pés descalços de jXel. Mas ele explica que o frio está na cabeça e o calor no coração. Como o coração manda mais, ele não sente frio, não sabe nem o que é. Antes de iniciar a entrevista que segue à **IHU On-Line**, em que ele conta um pouco de sua experiência e sobre como é viver entre os índios, ele explica que a letra “j” na frente de Xel serve para indicar que se trata de um nome masculino. E Xel é Gerónimo na língua tselal. Confira a entrevista.

**IHU On-Line - O senhor pode nos contar um pouco de sua história pessoal?**

jXel - Sou um jesuíta mexicano. Estou há mais de 25 anos morando na selva, onde vivem comunidades indígenas. Vivo e trabalho com eles. Conheci o mundo e a realidade a partir da experiência de viver, a princípio, com eles, tratando de levar algum aporte, alguma ideia, algum recurso. Com o tempo, fui me dando conta de que é muito pouco o que eu levava em relação ao que eu aprendia com eles. Então, pouco a pouco, comecei a passar de viver com eles para viver como eles, o que não é fácil, porque, a cada vez que achamos que estamos nos aproximando, percebemos que estamos cada vez mais longe. E quanto mais tento entrar na sua cultura, mais me impressiono o quão longe estou dela. Mas tento viver não só como eles, mas a partir de seu modo

de vida, de sua cosmovisão, de seu modo de pensar, de viver, de sentir, de se relacionar com a terra, com a natureza, com Deus, com a comunidade. Minha experiência mais forte nestes 25 anos de vida com eles é que me transformam profundamente, em meu coração. É claro que às vezes me sinto mal, pois descubro tantos limites, tantas “pedras”, tantas dificuldades, mas acredito que o melhor da minha vida vivi com eles, para eles, na tentativa de viver um pouco a partir do seu mundo, sua perspectiva. Finalmente digo que não somos nós que evangelizamos; são eles que nos fazem viver o evangelho e dão sentido à nossa vida.

**IHU On-Line - Qual é a novidade que os povos indígenas trazem para a América Latina hoje?**

jXel - Acredito que a novidade seja

para nós ou para o mundo ocidental. A novidade consiste em nos darmos conta de que, em primeiro lugar, eles existem. Para muitos grupos ou setores eles são invisíveis. Muita gente não sabia sequer de sua existência, muito menos se dão conta da profundidade de sua vida, seus valores, suas experiências. Então, a novidade para alguns é descobri-los, entendê-los, nas suas formas de vida, que levam a uma harmonia com a natureza, com o ser humano e com Deus. Eles oferecem uma contribuição muito importante para a cultura ocidental, que realmente perdeu os valores. Uma cultura que pretende ser bem desenvolvida, com muitas tecnologias, na verdade está destruindo o planeta; uma cultura que pretende desenvolver uma civilização, na verdade está matando o ser humano e isolando-se cada vez mais; uma cul-

“Não somos nós que evangelizamos; são eles que nos fazem viver o evangelho e dão sentido à nossa vida”

tura que se diz possuidora de valores espirituais e morais se esqueceu de Deus. Ao contrário, as culturas indígenas também têm problemas, dificuldades, crises, mas a sua chave é que são comunidades, vivem comunitariamente, diferente dos ocidentais que vivem como indivíduos. Todas as constituições dos Estados valorizam o indivíduo e garantem os direitos subjetivos: são garantias individuais. Ao contrário disso, os povos indígenas são comunidades, e, como tal, vivem em harmonia com a natureza, não a destroem, se colocam no mundo para cuidá-la e não para destruí-la. A natureza é uma mãe, não um objeto a ser explorado; precisa, isso sim, ser cuidada.

**IHU On-Line - Como o senhor avalia a situação do México hoje?**

jXel - O México está vivendo uma crise muito forte, como todos os países estão. Mas especialmente creio que a crise política no México é muito profunda. Foram destruídas praticamente todas as estruturas de funcionamento político e econômico. Os partidos políticos perderam completamente a credibilidade frente aos cidadãos. Como isso se reconstrói é um processo difícil. Creio, porém, que a crise se dá frente às estruturas de poder políticos, culturais, eclesiais. As pessoas têm adquirido uma consciência de que esses são poderes construídos por grupos que pretendem dominar e continuam dominando, mas que estão perdendo essa “magia” que tinham antes, como se fossem intocáveis. Quando eu era criança simplesmente ouvir a palavra “deputado” era como um deus. Nunca se imaginava chegar perto de um deles. Hoje um deputado é alguém com que se reclama diretamente. O mesmo acontece com os arcebispos.

## Kierkegaard e *Dogville*: a desumanização do humano

A capacidade criativa humana está desumanizada, constata o filósofo Fransmar Barreira Costa Lima, ao analisar o filme *Dogville*, de Lars von Trier. A cidade fictícia metaforiza as grandes metrópoles, onde a natureza humana está contida e desaprendida

POR MÁRCIA JUNGES

Uma análise do filme *Dogville*, do cineasta Lars von Trier, a partir da filosofia de Søren Kierkegaard. Esse é o tema do artigo escrito por Fransmar Barreira Costa Lima publicado na coletânea *Kierkegaard no nosso tempo* (São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010) e organizado por Álvaro Valls e Jasson da Silva Martins. De acordo com Fransmar, o cinema de von Trier descaracteriza o cinema cosmetizado, procurando resgatar o cinema estético e mais significativo. Metáfora para as grandes metrópoles, *Dogville* sugere “uma veemente contenção da natureza humana, que é impossível dizer hoje qual é, tão desacostumados estamos em relação a ela”. Nossa sociedade está desgastada, “cada indivíduo constitui a parte de um todo sem reconhecer-se como indivíduo”. E completa: “nossa capacidade criativa, humana, está desumanizada”. Para ele, a grande questão de Kierkegaard no entendimento sobre o ser humano é: “Por que não podemos ser quem verdadeiramente somos? Por que simulamos ser alguma coisa que não queremos ser?” As afirmações podem ser conferidas na íntegra na entrevista a seguir, concedida por e-mail à **IHU On-Line**.

Bacharel e licenciado em Filosofia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Fransmar cursou mestrado em Educação, Arte e História da Cultura pela mesma universidade. Participou, entre outras, das obras *Søren Kierkegaard no Brasil - Festschrift em homenagem a Álvaro Valls* (Sergipe: Idéia, 2007) e *Kierkegaard no nosso tempo* (São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010). Leciona no curso de Educação e Ética para uma Cultura de Paz, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - realizado em convênio com a diocese de Floresta (PE). Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Em que sentido há “aproximações gritantes” entre Kierkegaard<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Søren Kierkegaard (1813-1855): filósofo existencialista dinamarquês. Alguns de seus livros foram publicados sob pseudônimos. Filosoficamente, faz uma ponte entre a filosofia de Hegel e aquilo que viria a ser o existencialismo. Kierkegaard negou tanto a filosofia hegeliana de seu tempo, bem como aquilo que classificava como as formalidades vazias da igreja dinamarquesa. Boa parte de sua obra dedica-se à discussão de questões religiosas como a natureza da fé, a instituição da igreja cristã, a ética cristã e a teologia. Autor de *O Conceito de Ironia* (1841), *Temor e Tremor* (1843) e *O Desespero Humano* (1849). A respeito de Kierkegaard,

confira a entrevista *Paulo e Kierkegaard*, realizada com o Prof. Dr. Álvaro Valls, da Unisinos, na edição 175, de 10/04/2006, da **IHU On-Line**, disponível para download em <<http://migre.me/11Ym9>>. A edição 314 da **IHU On-Line**, de 09/11/2009, tem como tema de capa *A atualidade de Søren Kierkegaard*, disponível para download em <<http://migre.me/11YmH>>. (Nota da **IHU On-Line**)

com Schopenhauer<sup>2</sup>, Nietzsche<sup>3</sup> e Feuerbach<sup>4</sup>?

**Fransmar Barreira Costa Lima** - Primeiramente, o próprio contexto histórico onde os quatro se inserem. O grande pensador do século XIX é Hegel<sup>5</sup>

2 Arthur Schopenhauer (1788-1860): filósofo alemão. Sua obra principal é *O mundo como vontade e representação*, embora o seu livro *Parerga e Paralipomena* (1815) seja o mais conhecido. Friedrich Nietzsche foi grandemente influenciado por Schopenhauer, que introduziu o budismo e a filosofia indiana na metafísica alemã. Schopenhauer, entretanto, ficou conhecido por seu pessimismo e entendia o budismo como uma confirmação dessa visão. (Nota da IHU On-Line)

3 Friedrich Nietzsche (1844-1900): filósofo alemão, conhecido por seus conceitos além-do-homem, transvaloração dos valores, niilismo, vontade de poder e eterno retorno. Entre suas obras figuram como as mais importantes *Assim falou Zaratustra* (9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998), *O anticristo* (Lisboa: Guimarães, 1916) e *A genealogia da moral* (5. ed. São Paulo: Centauro, 2004). Escreveu até 1888, quando foi acometido por um colapso nervoso que nunca o abandonou, até o dia de sua morte. A Nietzsche foi dedicado o tema de capa da edição número 127 da IHU On-Line, de 13/12/2004, intitulado *Nietzsche: filósofo do martelo e do crepúsculo*, disponível para download em <<http://migre.me/s7BB>>. Sobre o filósofo alemão, conferir ainda a entrevista exclusiva realizada pela IHU On-Line edição 175, de 10/04/2006, com o jesuíta cubano Emilio Brito, docente na Universidade de Louvain-La-Neuve, intitulada *Nietzsche e Paulo*, disponível para download em <<http://migre.me/s7BH>>. A edição 15 dos Cadernos IHU em formação é intitulada *O pensamento de Friedrich Nietzsche*, e pode ser acessada em <<http://migre.me/s7BU>>. Confira, também, a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista IHU On-Line, de 10/05/2010, disponível em <<http://migre.me/FC8R>>, intitulada *O biologismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência *A crítica de Heidegger ao biologismo de Nietzsche e a questão da biopolítica*, parte integrante do Ciclo de Estudos Filosofias da diferença - pré-evento do XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana. Na edição 330 da Revista IHU On-Line, de 24/05/2010, leia a entrevista *Nietzsche, o pensamento trágico e a afirmação da totalidade da existência*, concedida pelo Prof. Dr. Osvaldo Giacoia e disponível para download em <<http://migre.me/Jzvg>>. (Nota da IHU On-Line)

4 Ludwig Feuerbach (1804-1872): filósofo alemão, reconhecido pela influência que seu pensamento exerce sobre Karl Marx. Abandonou os estudos de Teologia para tornar-se aluno de Hegel, durante dois anos, em Berlim. De acordo com sua filosofia, a religião é uma forma de alienação que projeta os conceitos do ideal humano em um ser supremo. É autor de *A essência do cristianismo* (2ª. ed. São Paulo: Papirus, 1997). (Nota da IHU On-Line)

5 Friedrich Hegel (1770-1831): filósofo alemão idealista. Como Aristóteles e Santo Tomás de Aquino, tentou desenvolver um sistema filosófico no qual estivessem integradas todas as contribuições de seus principais

e, em uma época de profundas mudanças, como a Revolução Industrial, o desenvolvimento do capitalismo, o anúncio das evoluções científicas e tecnológicas, o pensamento hegeliano assume um papel crucial na filosofia, principalmente com a pretensão de se “elevar a filosofia à condição de ciência”, afirmação feita no prefácio da *Fenomenologia do Espírito*. A partir da elaboração das lógicas e tratados hegelianos, a verdade filosófica adquire uma característica bastante sistemática, no sentido de que o método científico é um método sistemático de produção.

Neste sentido, Kierkegaard e Nietzsche se aproximam com veemência em contraposição ao sistema de pensamento estabelecido por Hegel, o que pode ser observado na própria estrutura dos escritos de ambos. Kierkegaard lança mão de pseudônimos que normalmente estabelecem um diálogo entre si, às vezes publicando vários livros no mesmo ano, que tratam de diferentes questões. Por exemplo, *Temor e Tremor* e *A Repetição*, em 1843 (assinados por pseudônimos), acompanhados de *Dois Discursos Edificantes*, os quais ele mesmo assina. Nietzsche começa a escrever a partir de aforismos, onde as metáforas permitem ao leitor uma liberdade de pensamento que não é controlada por nenhuma condição sistemática. O que existe nos escritos de Kierkegaard e Nietzsche é uma estrutura bem definida, mas não podemos afirmar que ali se aplique um sistema de pensamento.

Feuerbach se aproxima de Kierkegaard e Nietzsche a partir da crítica ao sistema religioso. Aluno de Hegel em Berlim, influenciará Marx<sup>6</sup> posterior-

predecessores. Sua primeira obra, *A fenomenologia do espírito*, tornou-se a favorita dos hegelianos da Europa continental no séc. XX. Sobre Hegel, confira a edição especial nº 217 de 30/04/2007, intitulada *Fenomenologia do espírito, de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1807-2007)*, em comemoração aos 200 anos de lançamento dessa obra. O material está disponível em <<http://migre.me/zAON>>. Sobre Hegel, confira, ainda, a edição 261 da IHU On-Line, de 09/06/2008, *Carlos Roberto Velho Cirne-Lima. Um novo modo de ler Hegel*, disponível em <<http://migre.me/zAOX>>. (Nota da IHU On-Line)

6 Karl Heinrich Marx (1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamen-

mente na questão da alienação. Vale lembrar que Kierkegaard e Nietzsche também fazem severas críticas ao que chamam de cristandade ou, a forma como um “senso comum”, desprovido de conhecimento efetivo, abraça o cristianismo, sem o compromisso ou a responsabilidade que implica afirmar “sou cristão”. Essa postura é alienante e não implica em nenhum valor de verdade.

Por outro lado, tal alienação se aproxima do conceito de representação que surge em Schopenhauer, que (salvo engano) chegou a ministrar aulas na mesma época que Hegel em Berlim. Nietzsche declara abertamente sua admiração por Schopenhauer, publicando inclusive um texto que refilete sua postura como educador nas *Meditações intempestivas* e Kierkegaard dedicou bom tempo em seus últimos anos de vida à leitura de Schopenhauer; faz até uma brincadeira com as iniciais de ambos em seus diários - A.S, Arthur Schopenhauer e S.A, Søren Aabye - apontando como ambos são próximos.

Neste sentido, três fatores aproximam estes pensadores: as grandes transformações históricas do século XIX, o pensamento de Hegel e as relações que o indivíduo estabelece com o cristianismo ou a cristandade, tendo em vista que estes termos não são sinônimos.

**IHU On-Line - Por que afirma que Kierkegaard e sua filosofia estão próximas ao cinema?**

**Fransmar Barreira Costa Lima** - É interessante observar que a primeira projeção cinematográfica, realizada

to social e sobre os destinos da humanidade no século XX. Marx foi estudado no Ciclo de Estudos Repensando os Clássicos da Economia. A edição número 41 dos *Cadernos IHU Ideias*, de autoria de Leda Maria Paulani tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <<http://migre.me/s7lq>>. Também sobre o autor, confira a edição número 278 da IHU On-Line, de 20/10/2008, intitulada *A finaceirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível para download em <<http://migre.me/s7lF>>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da revista IHU On-Line, de 03/05/2010, disponível para download em <<http://migre.me/Dt7Q>>. (Nota da IHU On-Line)

pelos irmãos Lumière<sup>7</sup>, ocorreu em 1895, enquanto Kierkegaard morre em 1855, ou seja, o filósofo dinamarquês nunca presenciou uma projeção de cinema. Mas certamente gostaria.

Edison Petenussi, um filósofo e fotógrafo paulista com quem tenho o prazer de disparar uns “cliques” esporadicamente, afirma em sua dissertação de mestrado que a fotografia é a manifestação artística capaz de fixar, tornar estático um momento inigualável a partir do olhar único de alguém que se sensibiliza ou emociona com aquela imagem única e irreprodutível. É claro que ele fala da fotografia enquanto arte.

Os Lumière eram filhos de um fotógrafo e o cinema é a fotografia em movimento, produzida para sensibilizar o observador de maneira que este perceba um universo que se esconde a partir do olhar de outrem. Ora, para Kierkegaard a grande concepção de verdade que existe no homem provém de um instante capaz de tornar-se absoluto, ou seja, um indivíduo só o é quando é um indivíduo singular. É o olhar singular do indivíduo que lhe permite uma sensibilidade ímpar sobre situações - fictícias ou plausíveis - onde possa posicionar-se existencialmente, decidir. No *post-scriptum*, Kierkegaard afirma que a subjetividade é essencialmente paixão pelo infinito e decisão. O cinema concebido artisticamente exige ambos, um olhar singular e a decisão, o posicionar-se de maneira reflexiva sobre a situação que se apresenta. É este posicionamento que leva à reflexão que me interessa quando penso em uma aproximação de Kierkegaard com o cinema.

#### IHU On-Line - Lars von Trier<sup>8</sup> aponta

7 Auguste Marie Louis Nicholas Lumière (1862-1954) e Louis Jean Lumière (1864-1948), os irmãos Lumière, foram os inventores do cinematógrafo, sendo frequentemente referidos como os pais do cinema. (Nota da IHU On-Line)

8 Lars von Trier (1956-): Cineasta dinamarquês. Ficou conhecido após fundar o manifesto Dogma 95, no qual há 10 regras para a produção de filmes, tais como: não usar cenários, não usar trilha sonora, usar apenas câmera de ombro etc. Seu único filme que segue essas regras é *Os Idiotas*, de 1998. Trabalha em um projeto pessoal em que roda 3 minutos de filme todo dia em diferentes locações da Europa. Sua intenção é realizar este trabalho durante 33 anos e, como ele teve início em 1991,

“Para Kierkegaard, a grande concepção de verdade que existe no homem provém de um instante capaz de tornar-se absoluto, ou seja, um indivíduo só o é quando é um indivíduo singular”

a “cosmetização da arte” do cinema através da técnica. A partir disso, podemos compreender *Dogville*<sup>9</sup> e a filosofia de Kierkegaard enquanto expressões de interiorização da verdade?

Fransmar Barreira Costa Lima - Esta “cosmetização da arte” é responsabilidade minha, ou culpa. Entendo que seja uma forma muito particular de ver arte e pode ser debatida, acredito que nem todos concordem com isto. Mas não se trata da verdadeira expressão da arte, e sim de uma pseudomanifestação artística, muito em voga nos dias atuais.

Quando utilizo este termo é para propor uma contraposição entre os termos gregos *aesthese* e *cosmo*, que dão origem às nossas palavras “estética” e “cosmética”. Por estética entendemos a percepção do belo, enquanto que a “cosmética” implica em certa organização, uma ordem estabelecida para que algo se apresente como tal.

O cinema contemporâneo pode ser identificado como aquele que produz ordenadamente uma sensação de beleza, que abusa dos efeitos especiais e da tecnologia, com vistas a uma sensação de beleza que transparece não um significado ou uma leitura do indivíduo, mas praticamente impõe a leitura que deve ser feita. É o que caracterizamos normalmente como cinema de

a previsão é que o filme seja lançado apenas em 2024. (Nota da IHU On-Line)

9 *Dogville*: filme lançado em 2003 e dirigido por Lars von Trier, estrelando Nicole Kidman e Paul Bettany entre outros. (Nota da IHU On-Line)

entretenimento ou cinema comercial. O que vejo em Lars von Trier é justamente um trabalho de descaracterização deste cinema cosmetizado ou, a tentativa de um resgate do cinema estético, significativo. Principalmente durante o Dogma 95, movimento que Lars von Trier encabeça e que rejeita qualquer interface cinematográfica de uma produção elaborada.

O cinema enquanto arte manifesta-se por si só a partir do olhar de um indivíduo singular, este olhar expressa sua sensibilidade. Kierkegaard entendia a verdade como interioridade e a sensibilidade de um diretor são provenientes de sua interioridade e subjetividade. Veja Bergman<sup>10</sup>, Almodóvar<sup>11</sup> ou Tornatore<sup>12</sup>. Ninguém pode dizer que *Cinema Paradiso*<sup>13</sup> é um filme cosmético. Existe sim um aparato técnico para a elaboração do filme, mas não é a técnica que conta: é a verdade significativa no olhar do diretor, a sensibilidade como interioridade que sustenta a obra como um todo. O indivíduo que assiste a uma obra como esta transfere para sua subjetividade a leitura e a decisão de se posicionar ao lado desta ou daquela personagem. Ele não é mais um expectador, pois a percepção estética está entranhada nele; ele é um inspetador. É na subjetividade que se desdobra a emoção do indivíduo que observa o cinema como arte.

O conceito de *inspetador*, inclusive, surgiu enquanto debatíamos, eu e Jorge Miranda de Almeida<sup>14</sup>, a questão

10 Ernst Ingmar Bergman (1918-2007): dramaturgo e cineasta sueco. (Nota da IHU On-Line)

11 Pedro Almodóvar Caballero (1949): cineasta, ator e argumentista espanhol. (Nota da IHU On-Line)

12 Giuseppe Tornatore (1956): cineasta italiano. Entre as suas obras mais aclamadas encontram-se *Malèna* (2000), com Monica Bellucci como protagonista, e *Cinema Paradiso* (1989), com Philippe Noiret num dos principais papéis. É também diretor dos filmes *O homem das estrelas* e *A lenda do pianista do mar*. (Nota da IHU On-Line)

13 *Cinema Paradiso*: filme italiano de 1988, do gênero drama, escrito e dirigido por Giuseppe Tornatore. (Nota da IHU On-Line)

14 Jorge Miranda de Almeida: filósofo brasileiro, graduado e mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), doutorado em Filosofia pela Universidade Gregoriana de Roma (PUG) com a tese *Ética e Sentido: Projeto de uma Ética Existencial a partir da superação da Ontologia como Filosofia primeira, partindo da análise do conceito de ética na Filosofia de Kierkegaard*. Docente na Universidade Estadual do

do cinema na educação, em um congresso do *Museu Pedagógico*, da UESB, em Vitória da Conquista. Acredito que o *inspector* é o indivíduo singular, *existente enquanto existente* - para usarmos as palavras de Kierkegaard - que concebe a arte em sua interioridade e se decide pela verdade como expressão de sua humanidade.

### IHU On-Line - Qual é o conceito de ser humano em Kierkegaard?

Fransmar Barreira Costa Lima - Em âmbito geral, Kierkegaard dedica maior atenção ao conceito de indivíduo. Talvez o leitor pergunte: Mas você escreveu sobre a “desumanização do humano”? E eu respondo: Sim, mas tal desumanização ocorre em Dogville; é Lars von Trier que propõe esta desumanização ou esta desconstrução do humano.

No capítulo que escrevi em *Kierkegaard no nosso tempo*, recorro a uma publicação de Reichmann<sup>15</sup> da década de 50 intitulada *A desumanização de Kierkegaard*, publicada pelo autor no ano do centenário da morte do pensador dinamarquês. Reichmann aproxima o conceito de humano do de indivíduo, porém, prefiro ainda assim considerar uma visão etimológica da palavra “humano”.

Humano provém do radical *húmus*, que em latim significa “terra fértil”, ou seja, ser humano é ser portador de uma fertilidade que se renova constantemente a partir de si mesmo, é ser criativo. Falamos aqui de uma criatividade criadora, um indivíduo fecundo capaz de criar o novo a partir de suas próprias condições. Como o indivíduo kierkegaardiano é um indivíduo singular, único, estas exigências também se aplicam a ele, pois a capacidade que este indivíduo tem de criar sua existência torna-o único perante aos de-

Sudoeste da Bahia (UESB), escreveu *Ética e existência em Kierkegaard e Lévinas* (Vitória da Conquista: Edições UESB, 2009). (Nota da IHU On-Line)

15 Ernani Reichmann (1920-1984): romanista, ensaísta, biógrafo, filósofo, advogado, diplomado em direito e tradutor brasileiro, o primeiro leitor e tradutor de Kierkegaard do dinamarquês para a língua portuguesa. Traduziu, entre outros, *Kierkegaard* (Textos Seleccionados). Editora da Universidade do Paraná, 1972. De sua autoria, citamos *O Instante* (Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1981). (Nota da IHU On-Line)

## “Seguimos uma rotina de trabalho tão alucinante que a frase mais ouvida quando se convida alguém para refletir sobre o humano a resposta é geralmente: não tenho tempo!”

mais indivíduos e ele é assim capaz de reconhecer em todos os outros a mesma potência criativa. Isto fica claro principalmente em *As obras do Amor*, quando Kierkegaard afirma que *é uma obra de amor reconhecer o outro, não como um segundo eu, mas como um primeiro tu*.

### Um humano autêntico

Este indivíduo humano de Kierkegaard ou, como Jorge Miranda aponta em sua obra *Ética e Existência em Kierkegaard e Lévinas*, esta pessoa humana dotada de uma pessoalidade ímpar, capaz de reconhecer o outro como verdadeiramente outro, é o que torna o indivíduo kierkegaardiano fecundo a ponto de, por si só, tornar sua existência autêntica; sem a necessidade de recorrer a simulacros ou a padrões culturais e morais que são dados, não por compreensão ou necessidade, mas por imposição social.

Lembro-me de uma comunicação de Johannes Møllehave, em um documentário produzido pelo Centro de Estudos de Kierkegaard (*Søren Kierkegaard Forskningscenteret*), de Copenhague, onde ele cita um dos “Contos de Inverno” de Karen Blixen<sup>16</sup>. Ele recorda uma passagem onde o indivíduo contempla uma raposa perto de um bosque e pensa: - Meu Deus! É uma raposa tão raposa. Nada nela me faz lembrar qualquer outra coisa que não seja uma raposa. Do focinho à cauda,

16 Karen Christence von Blixen-Finecke, mais conhecida pelo pseudônimo de Isak Dinesen (1885-1962): escritora dinamarquesa. (Nota da IHU On-Line)

nunca vi uma raposa tão raposa.

Esta talvez seja uma das principais questões que se apresentam no entendimento de Kierkegaard sobre o humano: Porque não podemos ser quem verdadeiramente somos? Porque simulamos ser alguma coisa que não queremos ser?

Entendo que este ser, ao qual se refere Møllehave, não é um ser metafísico, mas é um existir autêntico. Uma das exigências para o indivíduo de Kierkegaard e, conseqüentemente, do humano é existir autenticamente, em verdade, com sinceridade e honestidade principalmente para consigo. Para que seja humano, não é necessário me fantasiar com aquilo que eu não sou.

### IHU On-Line - Como o humano desumanizado se apresenta em Dogville? O que caracteriza esse “novo” humano?

Fransmar Barreira Costa Lima - Quando Álvaro Valls<sup>17</sup> apresenta o capítulo sobre Dogville na introdução de *Kierkegaard no nosso tempo*, ele afirma que aquela cidade é uma *terra de bandido, que destrói a individualidade*. Literalmente aquela é uma “cidade do cão”; o único existente ali - no sentido kierkegaardiano - é Moisés, o cachorro, que Lars von Trier aloca na cena na forma de uma representação, um desenho traçado sobre o chão. Tudo o que é real em Dogville é meramente representado enquanto todo o simulacro - talvez com exceção de Grace - é animado, vivo. Isto explica talvez a riqueza de cenário do filme.

17 Álvaro Valls: filósofo brasileiro, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, mestre e doutor em Filosofia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha, com a tese *O conceito de história nos escritos de Søren Kierkegaard*. Escreveu, entre outros, *Kierkegaard* (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007). Confira as seguintes entrevistas concedidas por Valls à IHU On-Line: *Cristianismo, uma mensagem*, publicada na edição 209, de 18/12/2006 e disponível em <<http://migre.me/11YwZ>>; *O que Dawkins vem fazendo atualmente não é ciência, mas sim uma pregação de suposições filosóficas indemonstráveis*, publicada na edição 245, de 26/11/2007, disponível em <<http://migre.me/11YzW>>; *Carlos Roberto Velho Cirne-Lima*, publicada na edição 261, de 09/07/2008, disponível em <<http://migre.me/11Yyq>>; *O avanço da pesquisa em Kierkegaard no Brasil*, publicada na edição 314, de 09/11/2009, disponível em <<http://migre.me/11YvP>>. (Nota da IHU On-Line)

Dogville é uma cidade conservadora, pacata, apegada aos seus valores morais de forma tão sistemática que qualquer acontecimento capaz de quebrar sua rotina é motivo para uma reunião com todos os habitantes para se decidir o que fazer; um perfeito exemplo de democracia contemporânea. Tudo passa pelo voto coletivo, todos se tratam como iguais e se respeitam; mas diante de uma adversidade nenhum indivíduo decide sequer sua ação enquanto indivíduo. Não há espaço para o humano criativo em Dogville.

Grace, ao contrário, busca por sua humanidade, pois se encontrava em meio à família de gangsteres em situação semelhante, com a diferença de seu posicionamento em busca do humano, já que ela é capaz de fugir desta realidade e privilegiar sua solidão para ouvir a interioridade no silêncio.

#### Nas profundezas da humanidade

É extremamente significativo que ela se esconda primeiramente na mina da cidade, lugar de onde se extrai o que há nas profundezas do solo; é como se Grace buscasse escavar as profundezas de sua humanidade. De certa forma é uma postura existencial que visa o absoluto, o divino que há dentro de cada homem - como afirmava Kierkegaard - e este argumento ganha força quando lembramos as palavras do salmista que dizia “Das profundezas clamo a ti, senhor”. É no profundo do humano, no âmago da interioridade que a existência enquanto existência se manifesta, é aí que surge a criatividade do humano no profundo, sua integração com a verdade e com o divino de forma autêntica.

Dogville é uma cidade da superfície - desumanizada por sua superficialidade já que não tem mais condições de escavar a verdade na interioridade de seus indivíduos. É uma cidade que não constrói nenhuma individualidade. Tudo ali é, como escrito na saída da mina, *dictum ac factum*.

A principal característica do humano em Dogville é o resgate da humanidade no sentido de que para reconhecê-la, deve ser percebida como única e singular - como uma verdade autêntica que emerge do profundo do

**“É no profundo do humano, no âmago da interioridade que a existência enquanto existência se manifesta, é aí que surge a criatividade do humano no profundo, sua integração com a verdade e com o divino de forma autêntica”**

indivíduo, de sua singularidade e de sua existência.

**IHU On-Line - Em que aspectos Dogville e a filosofia de Kierkegaard promovem uma crítica à massificação igualitária promovida pelo cristianismo e pela democracia?**

**Fransmar Barreira Costa Lima** - Primeiramente, a crítica promovida pela filosofia de Kierkegaard não é uma crítica ao cristianismo, e sim uma crítica à cristandade. O cristianismo não é um estilo de vida ou uma constituição cultural; é uma opção pela verdade e pela verdade encontrada no absoluto, exigente pela autenticidade e pelo compromisso frente ao outro. Na Dinamarca luterana do século XIX, Kierkegaard encontra no bispo Mynster um fomentador do cristianismo como concepção cultural - e ele escreve sobre isto nos diários - e combate esta ideia de um “cristianismo cultura” que não é o verdadeiro cristianismo, e sim uma estruturação institucional da cristandade. Tal cristandade promove a igualdade a partir de uma assimilação identitária entre eu e o outro. Todos são iguais e até legalmente cristãos. Não se reconhecem as diferenças entre os indivíduos e também não se respeitam as individualidades.

Note-se que não falamos de um individualismo, ou uma condição egoís-

tica de ser, mas na individualidade, na consideração que cada indivíduo deve ter por outro reconhecendo-o como singular; idêntico, mas não igual.

O termo massificação igualitária não cabe propriamente na filosofia de Kierkegaard, mas se adéqua à ideia de Dogville. O conceito de massificação só aparecerá na filosofia com Adorno<sup>18</sup>, já na primeira metade do século XX. Não se pode negar, porém, que Adorno não sofra influência de Kierkegaard, até porque sua tese de livre docência é sobre Kierkegaard. (*Kierkegaard: A construção do Estético*, inédita ainda em nossa língua mas que deve brevemente ser publicada com uma tradução de Álvaro Valls.)

A distância histórica entre Kierkegaard e o filme de Lars von Trier é grande; muita coisa aconteceu nestes quase 150 anos. É possível, entretanto, pensar algumas aproximações quando consideramos que o legado do pensamento de Kierkegaard é determinante para a filosofia do séc. XX.

Em Dogville, a democracia - no modelo norte-americano - encontra na cristandade um embasamento muito forte: citamos Deus à todo momento e o encontramos referências a ele até em nossas moedas correntes. Há de se perguntar, no entanto: De qual deus falamos? Qual Deus citamos? É o Deus do cristianismo, que exige compromisso ético, alteridade, virtude; ou é um Deus da cristandade, já sem identidade e que atende a nossos preceitos culturais ou institucionais, onde a votação democrática e a vontade do todo - enquanto grupo social - determinam como premissas religiosas a vontade de Deus? É claro que estas questões só podem ser respondidas pelo indivíduo em uma reflexão que privilegie sua interioridade. Como em Dogville, é necessário escavar na profundidade do humano a forma como Deus se comunica hoje com cada um.

<sup>18</sup> Theodor Wiesengrund Adorno (1903-1969): sociólogo, filósofo, musicólogo e compositor, definiu o perfil do pensamento alemão das últimas décadas. Adorno ficou conhecido no mundo intelectual, em todos os países, em especial pelo seu clássico *Dialética do Iluminismo*, escrito junto a Max Horkheimer, primeiro diretor do Instituto de Pesquisa Social, que deu origem ao movimento de ideias em filosofia e sociologia que conhecemos hoje como Escola de Frankfurt. (Nota da IHU On-Line)

**IHU On-Line - Qual é a atualidade dessa crítica para a nossa sociedade?**

**Fransmar Barreira Costa Lima** - Vivemos uma sociedade desgastada, onde cada indivíduo constitui a parte de um todo sem reconhecer-se como indivíduo. Estamos sofrendo a inferência de séculos de verdades estabelecidas, não refletidas por cada um em sua interioridade. As pessoas de nossa época se acostumaram, geralmente, a acreditar simplesmente por acreditar. E este é um fenômeno bastante grave se compreendermos que há uma aniquilação do indivíduo em sua vontade e na autenticidade de sua existência. Este fenômeno ganhou força principalmente após o advento do capitalismo e da Revolução Industrial.

Por exemplo, a educação de nossa época é uma educação que torna todos os indivíduos aptos para o mercado de trabalho, mas não os tornam críticos para compreenderem o quanto estão robotizados e integrados à linha de produção econômica, política, social.

Perdemos a habilidade “artística” - salvo exceções - de expressar nossa vontade pelo simples fato de expressar

nossa vontade; hoje escrevemos livros, músicas, poesias, produzimos obras de arte pensando de antemão no lucro e na repercussão gerada na mídia e não pela significação expressiva que um artista comunica a partir de sua interioridade. Basta observar quanto tempo gastamos em livrarias para encontrar um bom título, sem recorrer a motivações repetitivas que tratam do sucesso profissional e fórmulas mágicas de como se tornar um grande empreendedor. Chega a ser uma contradição a quantidade de segredos revelados em publicações; se há um segredo, certamente ele não se encontra num livro com tiragem de milhares de exemplares. É necessário desconstruir estas concepções sociais para que o indivíduo se reconstrua. Realmente nossa capacidade criativa, humana, está desumanizada.

**IHU On-Line - Nesse sentido, a sociedade pós-moderna está repleta de “cidades do sistema”, “cidades do cão”? Por quê?**

**Fransmar Barreira Costa Lima** - Talvez. Mas se lembrarmos que o único autêntico em Dogville era o cão, há de

se pensar duas vezes. Pois até mesmo nossos animais perderam sua capacidade instintiva, natural, tão condicionados estão aos hábitos que lhes foram impostos. Nossas cidades, principalmente as grandes metrópoles, sugerem uma veemente contenção da natureza humana, que é impossível dizer hoje qual é, tão desacostumados em relação a ela. Seguimos uma rotina de trabalho tão alucinante que a frase mais ouvida quando se convida alguém para refletir sobre o humano a resposta é geralmente: não tenho tempo!

Mas encontramos tempo para toda a diversão e lazer amplamente divulgados pela mídia. Faça a experiência: Convide um grupo de jovens e adolescentes para formar um grupo de estudos e discussões e observe a aceitação. Convide o mesmo grupo para uma “baladinha”, um show de um grupo famoso em um grande estádio ou um “churrasco *open-bar*”, e você verá qual significado existencial tem maior importância para o homem contemporâneo. Será autêntico? Não estarão nossos valores sociais e culturais descomprometidos com nossa interioridade?

Leia a Entrevista  
do Dia em  
[www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br)

# Teologia Pública

## “A bíblia de Jesus foram os corações fervorosos de Maria e de José”

Para Geraldo Dondici Vieira, os Evangelhos são os caminhos mais diretos para encontrar a realidade e o sublime mistério do mestre da Galileia, Jesus de Nazaré, o Filho de Deus

POR GRAZIELA WOLFART

“O homem Jesus, o Deus encarnado, assumiu completamente a vida dos homens e mulheres do seu tempo. Assumiu sua língua, seus valores, seus problemas, suas dúvidas, suas ameaças e inseguranças. A todos se mostrou próximo e cheio de generosidade. E os convidou dizendo assim: ‘Vinde a mim...’ (Mt 11,28). A proximidade e hospitalidade generosa de Jesus são valores que o cristianismo deverá sempre buscar assumir e viver profundamente”. A declaração é do padre e professor na PUC-Rio Geraldo Dondici Vieira. Ele concedeu a entrevista que segue por e-mail à **IHU On-Line**, refletindo sobre o Jesus histórico. Geraldo Vieira entende que “jamais teríamos tido contato com o homem Jesus, se ele não nos tivesse transformado com a verdade de sua vida e de sua missão: ser o Filho de Deus feito homem por dádiva incomparável do amor do nosso Pai e Deus”.

Geraldo Dondici Vieira possui graduação em Teologia pelo Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, de Juiz de Fora, Minas Gerais, graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mestrado em Ciências Bíblicas pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma e doutorado em Teologia Bíblica pelo Instituto Santo Inácio, que hoje é a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Atualmente é professor e coordenador da graduação em Teologia na Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio e professor visitante na Faculdade São Bento do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Exegese Bíblica. É autor de *A grande ruína* (Juiz de Fora: Editar Editoria Associada, 2008). Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Como entender a lacuna histórica da vida de Jesus dos 12 aos 30 anos nos Evangelhos? O que Jesus pode ter feito neste período de tempo, considerando seu contexto?**

**Geraldo Dondici Vieira** - “O menino crescia e se fortalecia, enchendo-se de saber, e o favor de Deus o acompanhava” (Lc 2,40); “...e foi morar num povoado chamado Nazaré. Assim se cumpriu o que foi anunciado pelo profeta: será chamado Nazareno” (Mt 2,23). Os evangelhos são relatos teológicos nascidos a partir da experiência de fé dos que viram e ouviram Jesus. O fato de terem seguido os passos do mestre e o terem acolhido na fé como

**“Cada um dos evangelhos guarda algo genuíno da vida e personalidade de Jesus”**

o Filho de Deus fizeram deles testemunhas de um evento absolutamente novo na terra. Deus se fizera homem e havia estado entre nós. Este fato histórico fundante determina todas as outras narrativas presentes nos Evangelhos. Os Evangelhos narram e testemunham tudo aquilo que é necessário acolher para se crer em Jesus. Os autores inspirados (evangelistas) jamais imaginaram ou poderiam ter pensado numa separação entre “Jesus da

História” e “Jesus da Fé”. Sabemos, sempre dentro da experiência da Fé, que Jesus viveu no seio de uma família comum no interior da Galileia. Sabemos que foi educado como um menino judeu de seu tempo. Sabemos que era artesão de profissão, como seu pai, e que cumpriu basicamente tudo o que o judaísmo pedia dele.

**IHU On-Line - Como o senhor descreve Jesus de Nazaré? Quem foi Jesus**

homem?

**Geraldo Dondici Vieira - A família -** Como todo judeu da interior da Galileia no século I, Jesus viveu no seio de uma grande família. Certamente, em várias casas muito simples agrupadas ao redor de um pátio comum. Ali conviviam avós; tios; primos; cunhados e noras, e também hóspedes e agregados, reunidos em estreito laço de sangue e de mútua ajuda. A grande família era uma condição para a sobrevivência. Havia carência de bens de primeira necessidade e fome na Palestina do primeiro século. Os Evangelhos nos apresentam nomes de pessoas da família de Jesus: Maria e José; Tiago; José; Simão e Judas (Mt 15,55).

**A profissão -** Como José de Nazaré, Jesus foi até se mudar para Cafarnaum (Mt 4,13) um artesão. Trabalhava com madeira, pedra, barro e ferro na construção de casas, pequenos móveis, instrumentos agrícolas e utensílios domésticos. Deve ter tido a necessidade de andar de povoado em povoado em busca de trabalho. Pode ter ajudado em sua primeira juventude na reconstrução da cidade de Séforis, capital da Galileia, que estava apenas a cerca de 5 km de Nazaré.

**A formação espiritual e cultural -** Deve ter sido a de qualquer menino do seu tempo num povoado do interior. Isto é, baseada na tradição oral dos antigos. Certamente, a bíblia de Jesus, que não deve ter sido um livro ou rolo, foram os coração fervorosos de Maria e de José, como também, os corações de outros anciãos e anciãs de Nazaré. Como bons judeus, a família de Jesus guardava com carinho o sábado; vivia profundamente o espírito de cada uma das festas ao longo do ano, especialmente a Páscoa, e subiam, quando podiam, em peregrinação a Jerusalém. Frequentavam a sinagoga de Nazaré e faziam suas orações diariamente.

**Jesus rompe com sua família -** Em sua maturidade, após a juventude, Jesus deixa Nazaré e se estabelece em Cafarnaum, agitada cidade à beira do mar da Galileia (no meio de uma rota comercial). Ali passa a morar como

## “Em sua essência, Jesus cumpru sempre a Lei de Moisés”

hóspede na casa de Simão Pedro (Mt 8, 14-15). Muito provavelmente, Jesus ajudará nas despesas de casa trabalhando como pescador ou ajudando com seus dotes de artesão. De Cafarnaum, parte em pequenas missões de pregação pelos arredores. Como mestre, Jesus prega com simplicidade e autoridade. Seu ensinamento causa grande alegria e também certo estranhamento. Trata-se de um ensino novo. Viverá como mestre peregrino até o final de sua vida.

**IHU On-Line - Qual a importância do Novo Testamento, principalmente dos Evangelhos, no sentido de retratar o Jesus humano histórico?**

**Geraldo Dondici Vieira -** Cada um dos evangelhos guarda algo genuíno da vida e personalidade de Jesus. Marcos acentua o traço do mestre peregrino que faz maravilhas, mas não quer que seu nome seja proclamado apressada e indevidamente. É preciso esperar a hora decisiva da cruz. Mateus nos faz conhecer um mestre poderoso em palavras e em obras. Jesus chama discípulos; faz milagres e esclarece os principais pontos da Lei de Moisés. Lucas convida a seguirmos Jesus em sua peregrinação até Jerusalém. Neste caminho de provação, ele confirma os seus e anuncia a sua mensagem. Partindo de Jerusalém, o Espírito Santo prometido leva o Evangelho de Jesus, por meio do testemunho dos Apóstolos, a todos os povos. João nos apresenta Jesus sinalizando aos judeus sua messianidade e formando a comunidade nova ao redor do seu gesto supremo de amor realizado na cruz.

**IHU On-Line - Como era a relação de Jesus com a lei de seu tempo? E como essa postura reflete a situação da comunidade e do local em que vivia?**

**Geraldo Dondici Vieira -** Em sua essência, Jesus cumpru sempre a Lei de Moisés. Ele mesmo disse que veio dar

à Lei seu pleno sentido e vigor. Não há nem mesmo no judaísmo consagração maior à Lei do que estas palavras de Jesus: “Asseguro-vos que, enquanto durarem o céu e a terra, nem um i ou til da Lei deixará de se realizar” (Mt 5,18).

**IHU On-Line - Qual a contribuição das ações e da postura do Jesus histórico para a constituição do cristianismo? É possível reconhecer o Jesus humano nos valores do cristianismo atual?**

**Geraldo Dondici Vieira -** O homem Jesus, o Deus encarnado, assumiu completamente a vida dos homens e mulheres do seu tempo. Assumiu sua língua, seus valores, seus problemas, suas dúvidas, suas ameaças e inseguranças. A todos se mostrou próximo e cheio de generosidade. E os convidou dizendo assim: “Vinde a mim...” (Mt 11,28). A proximidade e hospitalidade generosa de Jesus são valores que o cristianismo deverá sempre buscar assumir e viver profundamente.

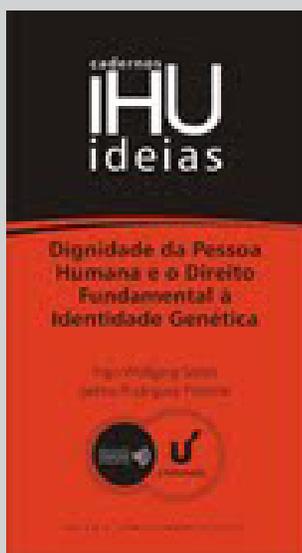
**IHU On-Line - O senhor leu a obra de José Antônio Pagola, *Jesus. Aproximações históricas*? Quem é o Jesus de Pagola, na sua opinião?**

**Geraldo Dondici Vieira -** O grande valor do livro é superar este abismo que foi criado pela crítica moderna entre o Jesus da História e o Cristo da Fé. Jamais teríamos tido contato com o homem Jesus, se ele não nos tivesse transformado com a verdade de sua vida e de sua missão: ser o Filho de Deus feito homem por dádiva incomparável do amor do nosso Pai e Deus. Os Evangelhos são nossos caminhos mais diretos para encontrar a realidade e o sublime mistério do Mestre da Galileia, Jesus de Nazaré, o Filho de Deus.

### LEIA MAIS...

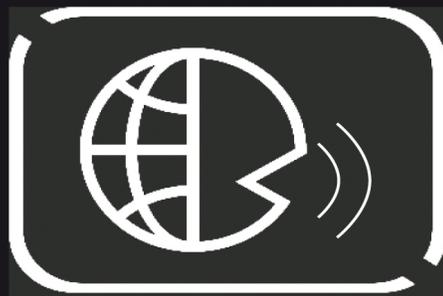
>> Sobre o Jesus histórico leia a revista IHU On-Line número 336, de 06/07/2010, intitulada *Jesus de Nazaré. Humanamente divino e divinamente humano*, disponível em <<http://migre.me/14xSI>>.

# CONFIRA AS PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU



ELAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA ELETRÔNICA

WWW.IHU.UNISINOS.BR



## Os fenômenos midiáticos mundiais produzidos por espectadores: a inversão de papéis

POR MAÍRA BITTENCOURT\*

Não se pode afirmar que já se foi o tempo das indústrias culturais, e portanto, é um equívoco afirmar que este conceito está ultrapassado. O que não é precipitado, porém, é perceber que há mudanças significativas no sistema de produção e de consumo de informações e bens culturais. Com o advento da internet e a dimensão mundial da rede, aqueles que até então eram meros espectadores, passam a produzir materiais e podem vir a paular o planeta. Com a rede mundial de computadores, o poder de criar e passar informações para os mais diversos públicos foi concedido também aos cidadãos comuns. E, é claro, que não de forma igualitária.

Isso não significa o extremo de pensar que as questões referentes à massificação foram superadas e que se vive uma democracia da comunicação, longe disso. O que se precisa perceber é que o mundo deu passos para outro rumo, antes não existente, e que nesse novo espaço há coexistência de produtos. A forma não igualitária, citada no parágrafo anterior, é que um cidadão comum tem condições muito desiguais para produzir conteúdo. Muitas vezes possui sua internet com pouca velocidade e utiliza materiais como câmeras fotográficas e de vídeo amadoras. Enquanto isso,

os conglomerados de empresas seguem com todo o potencial de profissionalização e ainda aproveitam-se do entorno de criatividade original que circula na rede. Além disso, trata-se de uma questão de nome, da reputação do selo e da marca da empresa jornalística, além de um poder de divulgação e patrocínio (como forma de financiamento) que são incomparáveis diante da escassez da mídia produzida apenas pela cidadania.

Contudo, a rede possibilita hoje, dar voz a quem antes nem ao menos tinha como pensar em fazer uso dela. As possibilidades advindas da internet são várias, como: publicação de conteúdos sendo permitido criar seu próprio espaço de produção significativa; comunicar-se com sua rede social; expandir-se além dela; visualizar conteúdos de grandes conglomerados de mídia, mas também procurar aqueles materiais diferentes, oriundos de locais mais distantes. O usuário já consegue prever que haja decisões de quando será assistido a um vídeo, a um filme, novela ou seriado, a forma que se dará o tempo diante da tela e o local onde o assistirá (no caso de computadores portáteis).

Com isso abrem-se possibilidades não somente para criação, como também possibilidades de escolhas. E as-

\* Maíra Bittencourt é jornalista formada na Ucpel, mestranda em comunicação na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e participa do Grupo Cepos. Email: <maira\_bittencourt@hotmail.com>.

sim surge outra problemática. Quando não há delimitações, o público assiste e produz o que melhor lhe convém, o que nem sempre implica bons conteúdos. Se for feita uma análise somente no ramo audiovisual contido na internet dos últimos meses, percebe-se uma expansão célere de vídeos com baixo teor de elaboração (narrativa pobre e estética comum) e que, mesmo assim, fazem grande sucesso. Por vezes, da mesma decorrem boas ideias.

Vídeos como o elaborado para a campanha “Cala Boca Galvão” dão um exemplo muito nítido do que vem acontecendo. No universo cibernético do micro-blog, o mundo se perguntou o que seria o tão “twitado” “Cala boca Galvão”. É óbvio que entre os brasileiros, principalmente torcedores, todos sabiam relacionar o conteúdo da campanha que exprime a impaciência com o estilo de narração do locutor esportivo, Galvão Bueno. Porém, para os estrangeiros, foi criada uma história afirmando tratar-se de uma campanha para salvar uma espécie de pássaros denominada galvão, da ameaça de extinção (*Galvao bird*, em inglês), cujas penas seriam utilizadas nos desfiles de carnaval para compor as fantasias.

Foi inventado até que Frei Galvão, que como se sabe faleceu em 1822, estaria à frente da campanha. Uma sequência de falsas histórias que foram “engolidas” até mesmo por veículos de comunicação como verdade pelo simples fato de existirem na internet.

**“O que não é precipitado, porém, é perceber que há mudanças significativas no sistema de produção e de consumo de informações e bens culturais. Com o advento da internet e a dimensão mundial da rede, aqueles que até então eram meros espectadores, passam a produzir materiais e podem vir a pautar o planeta”**

O audiovisual realizado contendo informações da campanha muito auxiliou nesse processo. Um vídeo postado no YouTube, com o título *Save Galvao Birds Campaign*, fez com que milhares de pessoas acreditassem na história.

Outro exemplo de campanha bem sucedida partindo de paródias com

ícones da indústria cultural foi o caso de Lady Gagaúcha, quando o vídeo intitulado “Lady Gaga - Porto Alegre é Demais” atingiu a cerca de 400 mil acessos no YouTube. O sucesso foi instantâneo. A publicação do material ocorreu durante a madrugada de 20 de junho e no dia seguinte já havia milhares de acessos. O sucesso foi tanto que as meninas responsáveis pelo produto foram chamadas a dar entrevista para as maiores redes de comunicação convencional do Estado, além da publicação em veículos de expressão nacional, como a revista *Época* e nos portais UOL e Terra.

Nesses casos, percebe-se o poder da comunidade, do cidadão comum, em criar, postar materiais e até pautar a grande mídia. O ciclo é simples. Primeiramente eles aparecem na internet e na sequência migram, ou são convocados para as mídias convencionais. Na maior parte das vezes, a autocensura do oligopólio consegue ser furada. O que impressiona é ver que boa parte dos temas abordados são vagos e de pouca relevância. Porém, evidencia-se o quanto, em potencial, a sociedade civil pode fazer a diferença e ser notada por um mundo inteiro. Constatamos o espaço virtual ganhando o status de portador da veracidade, galgando um patamar simbólico que o aproxima da TV e do jornal impresso. As parcelas organizadas da sociedade civil têm uma poderosa arma de mobilização e já é conhecida a forma como acioná-la.

**PPGCC UNISINOS**  
Especialização • Mestrado • Doutorado

Fone: (51) 3591.11.22  
Ramal 1356

*Para a Compreensão da Economia Política da Teledramaturgia*



NÚCLEO DE ANÁLISE DA  
**TELEDRAMATURGIA**

[www.grupocepos.net/nat](http://www.grupocepos.net/nat)

**Contatos:**

[nat@grupocepos.net](mailto:nat@grupocepos.net)

[Val.bri@terra.com.br](mailto:Val.bri@terra.com.br)

[Kalikoske@hotmail.com](mailto:Kalikoske@hotmail.com)

## Destaques On-Line

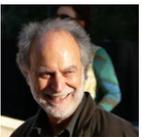
Essa editoria veicula entrevistas que foram destaques nas **Notícias do Dia** do sítio do IHU. Apresentamos um resumo delas, que podem ser conferidas, na íntegra, na data correspondente.

Entrevistas especiais feitas pela IHU On-Line e disponíveis nas Notícias do Dia do sítio do IHU ([www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br)) de 10-08-2010 a 14-08-2010.



**Da garrafa para a jarra. Uma troca sustentável**  
Entrevista com Letycia Janot, economista  
Confira nas Notícias do Dia de 10-8-2010  
Disponível no link <http://migre.me/14wUM>

A água engarrafada causa impactos socioambientais. Por isso, a economista Letycia Janot criou o projeto Água na Jarra, cuja proposta é incentivar a troca da água engarrafada pela água purificada.



**Love Parade: corpos conectados pelo amor erótico**  
Entrevista com Massimo Canevacci, professor da Universidade Federal de Santa Catarina

Confira nas Notícias do Dia de 11-08-2010

Disponível no link <http://migre.me/14x5h>

“A Love Parade, misturado com os novos tipos de comunicação digital, participa de interconectividade, onde se coloca em crise a tradicional forma de política e se cria uma utopia concreta que podemos chamar de heterotopia”, analisa o antropólogo italiano.



**Prisões brasileiras sob uma mentalidade ditatorial**  
Entrevista com José Jesus Filho, assessor jurídico da Pastoral Carcerária

Confira nas Notícias do Dia de 12-8-2010

Disponível no link <http://migre.me/14xbB>

José Jesus Filho, adrogado, comenta a atual situação das prisões brasileiras e aponta os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo como os locais em que ocorrem graves casos de tortura nas prisões.



**Uma escola boa é onde a criança pode ser feliz'**  
Entrevista com Euclides Redin, professor da Escola Superior de Teologia - EST  
Confira nas Notícias do Dia de 13-8-2010

Disponível no link <http://migre.me/14xft>

“Na última década houve uma neurose de avaliações escolares. Tanto estatísticas, apontamento e resultados me parecem muito suspeitos porque não são neutros”, reflete Redin sobre a educação brasileira.



**Belo Monte. “Lula será lembrado como o presidente que acabou com os povos indígenas do Xingu”.**

Entrevista com Dom Erwin Kräutler, bispo de Altamira

Confira nas Notícias do Dia de 14-8-2010

Disponível no link <http://migre.me/153EN>

“Os índios que eram sempre pisados ergueram a cabeça e reconheceram que são filhos dessa terra e ninguém pode tirar isso deles”, aponta o bispo de Altamira.

### SEMINÁRIO JOGUE ROAYVU: HISTÓRIA E HISTÓRIAS DOS GUARANI

DATA DE INÍCIO: 12/08/2010 DATA DE TÉRMINO: 14/10/2010

INFORMAÇÕES EM [WWW.IHU.UNISINOS.BR](http://WWW.IHU.UNISINOS.BR)

Confira, a seguir, algumas das entrevistas que foram publicadas pela IHU On-Line no site, no período em que a revista esteve em recesso, coincidente com as férias dos alunos da Unisinos.

#### Mídia, religião e política

Entrevista com Paul Freston

Confira nas Notícias do Dia de 21-7-2010

Disponível no link <http://migre.me/153Gd>

“Não se pode atribuir o crescimento do pentecostalismo unicamente ao uso da mídia”, constata o pesquisador. O uso da mídia faz parte de um “pacote maior”.

#### Belo Monte e o risco de extinção dos peixes do Xingu

Entrevista com Paulo Buckup, biólogo

Confira nas Notícias do Dia de 22-7-2010

Disponível no link <http://migre.me/153Jj>

“Nós chegamos à conclusão de que existem 819 espécies de peixes ameaçadas e este número tende a aumentar, porque, atualmente, toda semana novas espécies são descobertas no Brasil”, aponta o biólogo

Sumak kawsay. Nem melhor, nem bem: viver em plenitude

Entrevista com Esperanza Martínez, bióloga equatoriana

Confira nas Notícias do Dia de 24-7-2010

Disponível no link <http://migre.me/153L6>

Os povos indígenas andinos oferecem o conceito “sumak kawsay”, ou bem viver. “O bem viver é mais do que viver melhor, ou viver bem: o bem viver é viver em plenitude”, explica a bióloga equatoriana.

*XII Simpósio Internacional IHU*  
*A experiência missioneira:*  
*território, cultura e identidade*

*25 a 28 de outubro de 2010*

Local: Unisinos - Anfiteatro Pe. Werner  
Av. Unisinos, 950 - São Leopoldo - RS  
Informações e inscrições:  
[www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br) ou (51) 3591 1122

Patrocinado por: UNISINOS, CAPES, INSTITUTO NICETIANO DE PESQUISA, COLÉGIO ANCHIETA, Apoio: ÉTICA MUNDIAL, CAPES, CNPq

## XII SIMPÓSIO INTERNACIONAL IHU - A EXPERIÊNCIA MISSIONEIRA: TERRITÓRIO, CULTURA E IDENTIDADE

DATA DE INÍCIO: 25 DE OUTUBRO DE 2010

INFORMAÇÕES EM [WWW.IHU.UNISINOS.BR](http://WWW.IHU.UNISINOS.BR)



INSTITUTO  
HUMANITAS  
UNISINOS

IHU **ON-LINE**

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

C.

IHU em Revista

# Agenda da Semana

Confira os eventos desta semana realizados pelo IHU.  
A programação completa dos eventos pode ser conferida no sítio do IHU (www.ihu.unisinos.br).

<b>Dia 17/8/2010</b>
<p>Ciclo de Filmes e Debates - Subjetividade e Normalização: Discutindo políticas de identidade e saúde mental na sociedade contemporânea - Pré-evento ao <b>XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana</b> Saiba mais em <a href="http://migre.me/153O3">http://migre.me/153O3</a> Profa. MS Cláudia Weyne Cruz - Escola de Saúde Pública de Porto Alegre Exibição e debate do Filme Minha vida em cor de rosa, de Alain Berliner (Bélgica) Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU Horário: 17h às 19h</p>
<b>Dia 19/8/2010</b>
<p>Evento: Ciclo de Palestras Jogue Roayvu: História e Histórias dos Guarani. Pré - evento do <b>XII Simpósio Internacional IHU: A Experiência Missioneira: território, cultura e identidade</b> Saiba mais em <a href="http://migre.me/153OV">http://migre.me/153OV</a> Prof. Dr. Jairo Rogge - IAP- Unisinos A Arqueologia Guarani no Rio Grande do Sul Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU Horário: 19h30min às 22h</p>
<p>Evento: IHU Ideias - Agosto 2010 Saiba mais em <a href="http://migre.me/153PN">http://migre.me/153PN</a> Loiva de Oliveira - Secretária Executiva da Cáritas / Regional RS Ficha limpa: controle social e/ou manobra eleitoral? Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU Horário: 17h30min às 19h</p>
<b>Dia 23/8/2010</b>
<p>Evento: Ciclo de Estudos em EAD - Repensando os Clássicos da Economia - Edição 2010 Veblen e o comportamento humano: uma avaliação após um século de “Teoria da Classe Ociosa” Saiba mais em <a href="http://migre.me/153Qh">http://migre.me/153Qh</a></p>
<p>Evento: Ciclo de Palestras: Perspectivas socioambientais e econômicas do Brasil 2010 - 2015. Limites e Possibilidades Saiba mais em <a href="http://migre.me/153Sq">http://migre.me/153Sq</a> e leia a entrevista “Uma economia do petróleo” em <a href="http://migre.me/153T8">http://migre.me/153T8</a> Prof. Dr. Carlos Lessa - UFRJ-IE Os desafios do desenvolvimento brasileiro Local: Auditório Central Horário: Das 20h às 22h</p>
<p>Evento: EAD - Jesus e o Reino no Evangelho de Marcos Saiba mais em <a href="http://migre.me/153Ww">http://migre.me/153Ww</a> Primeira Etapa - O início do Evangelho <b>PRIMEIRA ETAPA - O INÍCIO DO EVANGELHO DE MARCOS (Mc 1,1-15)</b></p>

Eventos promovidos pelo IHU e parceiros.

A programação completa dos eventos pode ser conferida no sítio do IHU ([www.ihu.unisinos.br](http://www.ihu.unisinos.br))

<b>Dia 21/8/2010</b>
Evento: Escola de Formação Fé, Política e Trabalho - 2010 Profa. Dra. Vera Regina Schmitz - Unisinos A economia solidária como alternativa à globalização econômica Local: Centro Diocesano de Formação Pastoral, Rua Emílio Ataliba Finger, 685 - Bairro Colina Sorriso, 95032-470 - Caxias do Sul, RS
<b>Dia 22/8/2010</b>
Evento: Escola de Formação Fé, Política e Trabalho - 2010 Prof. Dr. Pedro Kramer - ESTEF Tema Bíblia: Projeto de uma sociedade sem exclusão Local: Centro Diocesano de Formação Pastoral, Rua Emílio Ataliba Finger, 685 - Bairro Colina Sorriso, 95032-470 Caxias do Sul, RS

## Ciclo de Estudos em EAD: Sociedade Sustentável

Começa hoje, dia 16 de agosto, o Ciclo de Estudos em Educação à Distância (EAD) - Sociedade Sustentável, promovido pelo Instituto Humanitas Unisinos - IHU em parceria com o Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores - CEPAT.

Num debate transdisciplinar e sistêmico, o ciclo busca relacionar as crises energética, financeira, climática e alimentar, para, a partir delas, caracterizar a crise civilizacional vivida pela humanidade.

Entender melhor o processo de esgotamento do capitalismo, identificar as suas causas, analisar propostas de superação da crise que hoje estão na agenda mundial e ousar pensar novas possibilidades de convivialidade com os seres humanos e a terra são alguns dos objetivos do Ciclo em EAD.

Dividido em cinco módulos, o evento vai até 11-12-2010, com carga horária de 92h30min, realizando-se pela Plataforma Moodle, da Unisinos, e contando ainda com três palestras pre-

senciais opcionais, de 2h30min cada. O tema do primeiro módulo, que inicia hoje e estende-se até 4 de setembro, é sobre o estado atual da crise civilizacional: onde estamos?

O número de pessoas inscritas ultrapassou a previsão inicial. Para que se pudesse manter a qualidade do Ciclo, o IHU teve que encerrar as inscrições e abriu uma "lista de espera" para um eventual 2º Ciclo em 2011. Mais informações podem ser obtidas em <http://migre.me/154Bb>

**EAD - JESUS E O REINO NO EVANGELHO DE MARCOS**  
**DATA DE INÍCIO: 16/08/2010**

**INFORMAÇÕES EM [WWW.IHU.UNISINOS.BR](http://WWW.IHU.UNISINOS.BR)**

## Eventos

### Lei da Ficha Limpa: “Conquista do povo brasileiro”

Na opinião de Loiva de Oliveira, a Lei da Ficha Limpa é um exemplo de mobilização e debate da sociedade civil organizada

POR PATRICIA FACHIN

**A** Lei de Ficha Limpa constitui-se em “um instrumento de controle social da sociedade civil sobre seus representantes no poder executivo e legislativo, com o objetivo de punir casos de corrupção política e administrativa”. A opinião é de Loiva de Oliveira e foi expressa na entrevista a seguir, concedida, por e-mail, à **IHU On-Line**. Além de possibilitar o acompanhamento da vida política do candidato, a lei permite que a sociedade acompanhe “as contas públicas na medida em que prevê a declaração de receitas e despesas”. A entrevistada destacou ainda que a aplicação da lei será de “fundamental importância para a construção de uma cultura democrática e participativa”.

Loiva de Oliveira é Assistente Social, com mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica - PUCRS. Atualmente, é assessora da Cáritas Brasileira - Regional do Rio Grande do Sul, atuando principalmente na área da formação, políticas públicas e controle social. Ela discute o tema desta entrevista na próxima quinta-feira, 19/8/2010, na Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU, na palestra *Ficha limpa: controle social e/ou manobra eleitoral*. O evento ocorre às 17h30min. Confira a entrevista.

**IHU On-Line - Como a senhora entende a Lei da Ficha Limpa: é um controle social ou uma manobra eleitoral?**

**Loiva de Oliveira -** A Lei da Ficha Limpa é uma conquista do povo brasileiro. É resultado de um intenso processo de mobilização e debate da sociedade civil organizada, através de diferentes entidades e organizações sociais, igrejas, movimentos sociais do campo e da cidade, que possibilitou a coleta de 1 milhão e 300 mil assinaturas, necessárias a mudança na legislação. Trata-se de um instrumento de controle social da sociedade civil sobre seus representantes nos poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de punir casos de corrupção política e administrativa.

A Lei da Ficha Limpa constitui-se como uma das formas de controle da sociedade organizada na medida em que a sociedade vem atuando diretamente desde a sua formulação até a aplicação. O controle social também

pode ser verificado através do cadastramento dos políticos no sítio “Ficha Limpa” <<http://www.fichalimpa.org.br/>>. Esta ficha possibilita visualizar a vida política dos candidatos. Também possibilita o controle das contas públicas na medida em que prevê a declaração de receitas e despesas. Outra forma de controle ocorre mediante a organização da sociedade civil através dos Comitês de Combate a Corrupção Eleitoral organizados em todo o país.

**IHU On-Line - Ao se aposentar do Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-ministro Eros Grau declarou que a Lei da Ficha Limpa põe em risco o Estado de Direito. Como avalia essa declaração? Quais são as brechas da lei?**

**Loiva de Oliveira -** Numa sociedade democrática como a nossa, diante de uma afirmação ou fato, cada pessoa poderá tirar suas conclusões e se pronunciar sobre o que julga ideal. Temas polêmicos

como o da Lei da Ficha Limpa são interpretados de acordo com o “lugar” em que se encontram as pessoas envolvidas, suas concepções e práticas.

A Lei Complementar nº 135 (04/06/2010) atualiza a Lei Complementar nº 64 (18/05/1990), considerando os dispositivos previstos no art. 14 § 9º da Constituição Federal no que se refere a casos de inelegibilidade e prazos de cessação. A ênfase está na vida pregressa dos candidatos, envolvidos em crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; crimes eleitorais, para os quais a lei combine pena privativa de liberdade; crimes de abuso de autoridade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico

“Não é uma lei com  
poderes messiânicos, mas sua aplicabilidade  
certamente questionará práticas instituídas  
há muito tempo”

de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; e aqueles crimes praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. Trata-se de uma atitude preventiva.

**IHU On-Line - Quais os prós e contras no quesito refere à atual Lei da Ficha Limpa?**

**Loiva de Oliveira** - Os elementos a favor podem ser percebidos através da participação da sociedade civil no combate à corrupção eleitoral, mediante a organização de comitês e outros espaços de debate, denúncia e deliberação; o desenvolvimento de processos formativos sobre o tema a exemplo das Escolas de Formação Política organizadas em diferentes regiões do RS.

Em relação aos aspectos contrários, há no ar um clima de dúvida ou receio quanto à constitucionalidade da Lei e a capacidade de incidência da sociedade civil organizada.

**IHU On-Line - A Lei da Ficha Limpa resolve o problema da justiça estadual?**

**Loiva de Oliveira** - É uma lei nacional que tem seus desdobramentos nos diferentes âmbitos de organização do Estado. Não é uma lei com poderes messiânicos, mas sua aplicabilidade certamente questionará práticas instituídas há muito tempo.

**IHU On-Line - Vislumbra mudanças nas eleições deste ano a partir da aplicação da Lei da Ficha Limpa?**

**Loiva de Oliveira** - Penso que a aplicação da Lei da Ficha Limpa neste ano será de fundamental importância para a construção de uma cultura democrática e participativa.

**IHU On-Line - A partir da Lei da Ficha Limpa, abre-se a possibilidade do**

**surgimento de novas leis no combate à corrupção? Quais as perspectivas nesse sentido?**

**Loiva de Oliveira** - Uma lei anterior à Lei da Ficha Limpa, e que é resultado da participação popular de milhares de pessoas, foi a Lei 9840 - contra a corrupção eleitoral. Com o passar do tempo essa lei também previu a punição de candidatos que se utilizam da estrutura administrativa. Uma lei não invalida a outra e ambas precisam estar articuladas.

No dia 29 de setembro de 2009, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE entregou ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, o Projeto de Lei de iniciativa popular, junto com 1 milhão e 300 mil assinaturas o que corresponde à participação de 1% do eleitorado brasileiro. Até a tramitação no Senado Federal, mais 600 mil assinaturas foram entregues, além da campanha virtual coordenada pela organização não-governamental Avaaz<sup>1</sup>. O projeto foi sancionado pelo Presidente Lula no dia 04 de junho deste ano e passou a vigorar no dia 07 de junho, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

A iniciativa do MCCE em lançar essa campanha surgiu de uma necessidade expressa na própria Constituição Federal de 1988, que determina a inclusão de novos critérios de inelegibilidades, considerando a vida pregressa dos candidatos. Assim, o objetivo do Projeto de Lei de iniciativa popular era alterar a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, já existente, chamada Lei das Inelegibilidades.

<sup>1</sup> **Avaaz**: rede de mobilização global com a missão de acabar com a brecha entre o mundo que se tem e o mundo que se quer. Significa “voz” em várias línguas asiáticas, europeias e do Oriente Médio. Para maiores detalhes, visite <www.avaaz.org>. (Nota da IHU On-Line)

AMAZÔNIA EM DEBATE

INFORMAÇÕES EM WWW.IHU.UNISINOS.BR

## Fernando Franco

POR GRAZIELA WOLFART

O padre jesuíta Fernando Franco nasceu na Espanha e foi até agora o responsável pelo Secretariado de Justiça Social da Companhia de Jesus no mundo. Ele esteve na Unisinos no início deste mês, participando do encontro dos coordenadores do Apostolado Social da Companhia de Jesus na América Latina e dos diretores dos Centros de Pesquisa e Ação Social da Companhia de Jesus na América Latina. Na ocasião, ele conversou com a redação da IHU On-Line, e contou um pouco de sua trajetória. Confira.

A parte mais importante da sua história de vida, segundo o jesuíta Fernando Franco, foram os 37 anos em que viveu na Índia. Ele entrou na Companhia de Jesus na Espanha, na parte norte, e ainda muito jovem foi para a Índia. Ali teve contato com algumas das religiões indianas mais importantes, como o Jainismo<sup>1</sup>. Depois, fez seu doutorado em Economia na Universidade de Mumbai e trabalhou em um centro social independente de uma universidade jesuíta. “Estes anos na Índia me marcaram profundamente. E somente depois disso, quando eu já era diretor de pesquisas de um instituto, em Nova Delhi, fui para Roma, para assumir o cargo do Apostolado Social”, em que está até hoje.

Fernando Franco destaca a experiência de viver em um mundo religioso muito diferente, com mudanças socioeconômicas muito fortes, pois ele acompanhou a Índia de 30 anos atrás e viu ela se tornar o país emergente que é hoje. Mas enfatiza o fato de ter trabalhado com duas comunidades muito exploradas na Índia.

1 O jainismo ou jinismo é uma das religiões mais antigas da Índia, juntamente com o hinduísmo e o budismo, compartilhando com este último a ausência da necessidade de Deus como criador ou figura central. Considera-se que a sua origem antecede o bramanismo, embora seja mais provável que tenha surgido na sua forma atual no século V a.C., em resultado da ação religiosa do Mahavira. (Nota da IHU On-Line)

Os povos indígenas, que somam 80 milhões de pessoas, e as comunidades dos sem casta, os “dalit”, que são 145 milhões de pessoas em toda a Índia. “Nós trabalhamos com essas duas comunidades e isso me marcou muito”, relata.

### A decisão de ir para a Índia

Franco lembra que havia lido muito sobre a filosofia religiosa indiana. E a província jesuíta onde ele trabalhava quando entrou na Companhia de Jesus, na Espanha, tinha uma espécie de contrato com uma província na Índia, para onde mandava missionários. “E eu me ofereci”, explica.

### Trabalho do apostolado social em Roma

“Pela primeira vez, tudo o que a Companhia de Jesus faz no mundo, nos cinco continentes, tornou-se conhecido publicamente”, conta Fernando Franco. Neste trabalho, ele passa o tempo todo viajando. Esta foi sua terceira visita à Unisinos. “Creio que não temos dimensão do trabalho de ação social que se faz em tantos lugares, tão diferentes, mas com o mesmo espírito, e em situações muito difíceis. Por exemplo, a situação que hoje se vive no Sudão, na África, no Congo, sobretudo pela ques-

tão das mineradoras transnacionais, que estão devastando o país, na Índia, no norte, onde há comunidades indígenas católicas muito importantes. Estão desabrigando milhões de pessoas para extrair minérios da natureza. No sul das Filipinas o conflito entre católicos e muçulmanos conta com uma mediação da Igreja e dos jesuítas, mas está sendo muito difícil. Poder estar presente em situações de conflito muito difíceis no mundo todo é uma experiência extraordinária, porque se está em contato com pessoas, leigos, jesuítas, gente comprometida com lutas muito difíceis, onde não se vê muita esperança, mas se luta”.

O jesuíta esclarece sua atual função e explica que o superior de todos os jesuítas, Pe. Adolfo Nicolás<sup>2</sup>, tem quatro secretariados ou escritórios, encarregados de setores apostólicos, como educação, universidades, espiritualidade e trabalho social. “Eu estou encarregado de informar a ele de tudo o que acontece sobre esta questão social e de animar o trabalho em cada região. Por exemplo, agora estou nesta reunião aqui, e vejo o que acontece na América Latina. Depois vou a Roma,

2 Sobre o Superior Geral da Companhia de Jesus, Adolfo Nicolás, leia as *Notícias do Dia* do sítio do IHU, como a nota “Nicolás pede ‘rigor e discernimento’ na formação dos candidatos ao sacerdócio”, publicada em 20-04-2010 e disponível em <http://migre.me/154ab> (Nota da IHU On-Line)

“Estes anos na Índia me marcaram profundamente. E somente depois disso, quando eu já era diretor de pesquisas de um instituto, em Nova Delhi, fui para Roma, para assumir o cargo do Apostolado Social”

me reúno com ele e lhe informarei sobre como vejo as coisas, dando aspectos positivos, negativos, e aqui também animo em tudo o que posso”.

Dia 14 de agosto ele já viajou para a Indonésia, para uma reunião de toda a Ásia do Pacífico com a missão de discutir o problema da imigração. Lá estarão reunidos aproximadamente 45 jesuítas. “É um cargo muito bonito porque me põe em contato com o que se faz no mundo todo. Há diferenças fortes, mas com coisas muito comuns. Neste momento, o ponto mais forte é o problema das imigrações. O fenômeno migratório se converteu em algo importantíssimo, assim como o fenômeno do deslocamento. Constroem-se grandes obras, represas, exploração de carvão e as comunidades do mundo todo passam pela mesma situação”. Para Fernando Franco, o que mais lhe tem chamado a atenção atualmente é a crise do emprego e do trabalho.

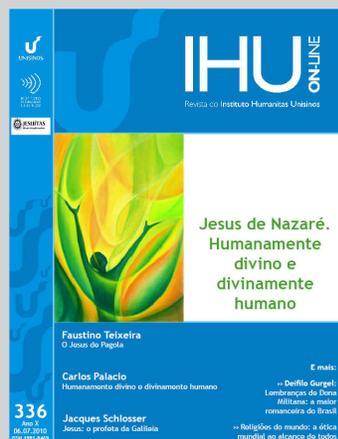
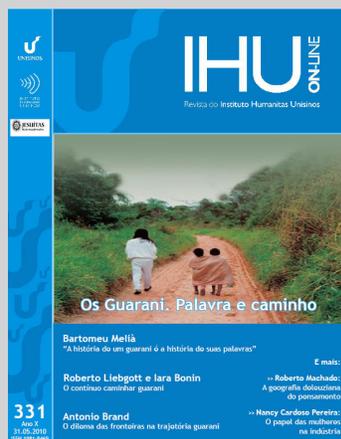
Quando não está viajando, sua casa é em Roma atualmente. “Há momentos em que viajo 14 dias e cada noite durmo em uma cama diferente. Mas no meu escritório em Roma trabalham quatro pessoas, com as quais estou em contato diretamente todos os dias”.

E o jesuíta encerra a entrevista observando que “não há problema hoje que seja local. E para isso precisamos nos comunicar, o que não é fácil, porque as línguas e as culturas são diferentes. Mas é preciso tentar”.

# SIGA O TWITTER DO IHU

[http://twitter.com/\\_ihu](http://twitter.com/_ihu)

# CONFIRA OUTRAS EDIÇÕES DA IHU ON-LINE



ELAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA ELETRÔNICA  
WWW.IHU.UNISINOS.BR

## IHU Repórter

## Paulo Staudt Moreira

POR PATRICIA FACHIN | FOTO ARQUIVO PESSOAL

**P**olítica e literatura sempre foram temas presentes na vida do professor e coordenador do PPG em História da Unisinos, Paulo Staudt Moreira. Jovem militante no período da Ditadura, ele era afeiçoado a partidos de esquerda, principalmente ao Partido dos Trabalhadores (PT). Na entrevista que segue, o professor reflete sobre o atual momento político brasileiro e enfatiza que “vivemos num processo de descoberta da democracia, o que, para nós, brasileiros, é uma novidade”. Confira.

**Origens** - Nasci em Alegrete, no ano de 1962. Meu pai, Antonio Carlos Moreira, nasceu em Bagé e é de origem portuguesa e siciliana. Minha avó enviuvou muito cedo, então ele teve de trabalhar a partir dos oito anos de idade, vendendo pastel na rua. Por volta de 1943, ele mudou para Porto Alegre e morou em várias pensões, todas no Bairro Floresta, onde conheceu minha mãe. A origem dela é completamente diferente: é uma típica descendente de alemães. A família tinha alguns bens na cidade de Tapera, porém empobrecer, fato que a fez ir morar em Porto Alegre, passando a trabalhar como comerciária em uma loja.”

Em 1953, eles se casaram e tiveram quatro filhos: primeiro minhas duas irmãs e, depois, enquanto morávamos em Alegrete em função do trabalho do meu pai na Cooperativa da Viação Férrea, nascemos eu e meu irmão. Quando eu tinha cinco anos, a família retornou a Porto Alegre. Sou um típico portoalegrense e gremista.

**Estudos** - Sempre estudei em escola pública. Iniciei os estudos no Grupo Escolar Camila Furtado Alves, em Porto Alegre e concluí o então Segundo Grau (hoje, Ensino Médio) no Colégio São Pedro. Nesta época, os militares retiraram do currículo escolar matérias contesta-

doras, políticas e introduziram disciplinas profissionalizantes. Então, me formei em Contabilidade, o que me garantiu o primeiro emprego. Com 16 anos, comecei a trabalhar como técnico contábil em uma imobiliária. Depois, trabalhei cinco anos em um banco privado.

**Ditadura** - No período da Ditadura, havia um investimento nas comemorações cívicas. Até hoje isso é algo complicado para mim. Sinto-me estranho cantando o Hino Nacional; sempre acho que é meio reacionário ser nacionalista. Lembro com carinho e respeito de uma professora chamada Rosa Maria. Ela subvertia a Moral e Cívica, discutia liberdade e cidadania, e, sem querer, me incentivou a ser historiador.

Meu pai nasceu em 1922, no mesmo ano de nascimento do Brizola. Criei-me influenciado pelo brizolismo do meu pai e, portanto, rejeitando a ditadura militar. Mais tarde, ao aderir a outros partidos mais de esquerda, tive algumas discussões com ele. Nada de muito grave, pois ainda somos muito ligados.

**Faculdade** - Quando concluí o Ensino Médio, fiquei apenas trabalhando. Mais tarde, escolhi um curso superior que desse dinheiro. Na época, a tendência era cursar Processamento de Dados. Então, iniciei o curso na Uni-



versidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Em determinado momento, percebi que era muito infeliz trabalhando como bancário e frustrado fazendo aquela faculdade. No terceiro semestre da graduação, tinha a nítida certeza de que iria me tornar um analista de sistemas razoável, mas muito triste. Foi aí que decidi cursar História, na Unisinos. A professora *Helga Piccolo* me convidou para ser bolsista. Isso foi fantástico porque ela me introduziu no mundo da pesquisa. Continuei trabalhando no banco mais alguns anos, até que assumi a profissão de professor, lecionando em escolas estaduais.

Em outra ocasião, a professora Helga me incentivou a cursar o mestrado na UFRGS e acabou orientando a minha dissertação. Nesse período fiz um concurso estadual e me tornei Historiador do Governo do Estado, em 1992. Trabalhei, desde então, no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Depois, fiz doutorado na mesma universidade, orientado pela professora *Sandra Pesavento*, que faleceu há pouco tempo.

**Carreira acadêmica** - Ser professor na universidade parece algo inacreditável. Quando entrei na Unisinos, há oito anos, encontrei professores que me deram aula na graduação. O respeito que tenho por eles é impressio-

nante. Lembro das aulas de história medieval com o Baldissera, de história moderna com a Beatriz Franzen, de história gaúcha com a Capovilla, de arqueologia com o Pe. Ignacio Schmitz<sup>1</sup>, de história antiga com o Pe. Milton Valente. Além disso, fui colega de aula de vários dos atuais professores, os quais conheço há 30 anos. Marluza Harres, Eliane Fleck, Maria Cristina Martins, Sirlei Gedoz, Marcos Tramontini<sup>2</sup>, todos colegas e amigos dos corredores da Unisinos, depois, de congressos e da associação dos historiadores gaúchos.

**Família** - Sou casado. Conheci a Dani [Daniela Carvalho], minha esposa, aqui na universidade. Ainda não temos filhos, mas estamos encomendando.

**Lazer** - Adoro livros policiais e adoro romances. Sou apaixonado por música e frustrado por não saber tocar nenhum instrumento. Fui, durante muito tempo, assíduo corredor. Nos primeiros anos trabalhando na Unisinos, sempre ia até o complexo desportivo para correr na pista. Isso me fortalecia para as aulas. Também gosto de futebol.

**Religião** - Minha família é católica e uma das tarefas que tenho é levar ocasionalmente a minha mãe à missa. Quando eu estava na graduação, tentei me tornar marxista e ateu. Em termos de marxismo até que fui bem sucedido, mas não no quesito fé, porque a Igreja sempre foi um lugar onde me senti bem. Minha mãe passou para mim um catolicismo humanista. Então, a religião e a fé, para mim, sempre foram “a cara” dela. Hoje, me considero

um agnóstico e assumi as minhas dúvidas. Às vezes achamos que a nossa vida é sempre uma jornada em busca de certezas, mas não. Ela pode ser uma excelente peregrinação em busca das dúvidas.

**Política** - Eu era daqueles mi-lhares que participavam de comícios do PT, escolhia candidatos para fazer campanha. Quem viveu esse momento sabe que foi lindo e não me arrependo. Acho que vivemos num processo de descoberta da democracia, o que, para nós, brasileiros, é uma novidade. O que menos tivemos na história brasileira foi democracia. Estávamos num afã muito grande de resolver todas as nossas demandas sociais e fazer com que o país se tornasse um paraíso. Tentamos fazer a revolução porque achamos que tudo vai certo. Acontece que não é assim. Vivemos numa sociedade plural e cheia de problemas a serem resolvidos. Então, é obvio que o governo Lula causou uma série de frustrações, mas é um aprendizado da vida em democracia.

Claro que ficamos chateados ao observar que pessoas do PT compactuaram com práticas que criticávamos em outros governos. Não tenho mais uma prática política efetiva no sentido de apoiar candidatos, sair na rua. Meu pai acha que me tornei muito sem graça por que tínhamos grandes discussões políticas em casa: ele defendendo o brizolismo e eu o PT.

**Sonhos** - Meus sonhos são momentâneos. Sempre sonhei em morar em uma casa com pátio para poder cuidar de vários cachorros. Estou vivendo um momento profissional e sentimental que gosto muito.

**Unisinos** - Estou há oito anos na universidade e, nesse tempo, a Unisinos passou por várias

transformações que chocaram professores e funcionários, como a saída de vários profissionais. Torno-me solidário e me sensibilizo com estas perdas de amigos e colegas. Mas a Unisinos não está isolada do mundo e esse é um processo radical que está ocorrendo em diversos lugares. Percebo que estamos num outro momento, ligado a uma ânsia de produtividade - o que não é uma característica apenas da universidade. Particpei do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação, no Rio de Janeiro, e a reclamação era de que existe hoje um estímulo abusivo à produtividade. Isso pode nos conduzir a uma superprodução superficial.

Tenho muita expectativa na forma como as atividades estão sendo conduzidas na Unisinos. A universidade é um referencial educacional. Certas palavras nos assustam e têm nos levado a algumas angustias. Quando ouvimos falar em sustentabilidade, competitividade, achamos que o capitalismo venceu tudo. Mas, na verdade, é a aceitação de algumas regras das quais não escapamos, porque estamos em uma universidade particular.

Em termos de pós-graduação, estamos entre as melhores do país. A reitoria e as diversas unidades têm de estar conscientes dos riscos de um possível desestímulo às áreas das ciências humanas. Esse é um risco que não podemos correr. As ciências humanas são, por excelência, os locais onde se promove a consciência, a reflexão e a autocrítica. Por isso mesmo, precisam ser estimuladas.

**IHU** - O IHU é interessante. Parece-me o local de inerente reflexão e ponto crítico. O IHU é um ponto de referência e aponta para o futuro e o horizonte.

<sup>1</sup> Pedro Ignacio Schmitz é diretor do Instituto Anchieta de Pesquisas da Unisinos. (Nota da IHU On-Line)

<sup>2</sup> Marcos Tramontini: professor do curso de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos, era historiador da imigração e da questão agrária no Rio Grande do Sul. Foi membro do Instituto Histórico de São Leopoldo, presidente da seção gaúcha da ANPUH e membro do Conselho Estadual de Cultura. Faleceu em 01-12-2004. (Nota da IHU On-Line)

ERRATA: NA ENTREVISTA DE CARLOS LESSA, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 338 DA REVISTA IHU ON-LINE, 09-08-2010, ONDE SE LÊ “NAVEGAÇÃO DE SABOTAGEM” LEIA-SE “NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM”. PEDIMOS DESCULPAS PELO ERRO.

# Destaques

## Experiência Missioneira: território, cultura e identidade

A Unisinos e o Instituto Humanitas Unisinos - IHU em parceria com o Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos, o Colégio Anchieta, de Porto Alegre, o Instituto Anchietano de Pesquisas - IAP e o Grupo de Pesquisa do CNPQ Jesuítas nas Américas, realizam o **XII Simpósio Internacional IHU - A experiência missioneira: território, cultura e identidade** nos dias 25 e 28 de outubro de 2010, em São Leopoldo/RS. Entre as conferências destacamos *A dinâmica das populações reducionistas*, com o Prof. Dr. Ernesto Maeder, do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET), da Argentina; *A cosmologia indígena e a religião cristã: encontros e desencontros de universos simbólicos*, com o Prof. Dr. Bartomeu Melià, do Centro de Estudios Paraguayos Antonio Guasch (CEPAG), do Paraguai; *Missionários, índios e mediação cultural*, com a Profa. Dra. Paula Montero, da USP e CEBRAP; *A religião como tradução cultural*, com a Profa. Dra. Cristina Pompa, da USP e CEBRAP; *Utopia ou Heterotopia?*, com a Profa. Dra. Ana Luísa Janeira, da Universidade de Lisboa, Portugal; *Adaptação dos catecismos à realidade missional*, com o Prof. Dr. Adone Agnolin, da USP; e *Religião e poder nas missões*, com o Prof. Dr. Guillermo Wilde, da Universidad Nacional de San Martín, Argentina. Para saber mais sobre o simpósio acesse <http://migre.me/156Ep>

## Missa da Terra sem Males

Dentro da programação do XII Simpósio Internacional IHU - A experiência missioneira: território, cultura e identidade, que acontece na Unisinos de 25 a 28 de outubro de 2010, será apresentado o espetáculo, com mais de 100 figurantes, a Missa da Terra sem Males, das 18h às 20h do dia 25-10, no Anfiteatro Pe. Werner, da Unisinos. O texto é de Dom Pedro Casaldáliga e Pedro Tierra, escrito em 1979, e a música é de Martín Coplas. Para assistir a este grande espetáculo e participar das demais atividades do simpósio A experiência missioneira: território, cultura e identidade, acesse <http://migre.me/156Ep>

## Atividades culturais sobre os guarani

Ainda durante o XII Simpósio Internacional IHU - A experiência missioneira: território, cultura e identidade, no dia 28 de outubro será feito o lançamento nacional do “Atlas territorial e urbano das Missões Jesuíticas dos Guarani”, escrito pelo Prof. MS Ramón Gutiérrez, da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), da Argentina. Além disso, o saguão do Anfiteatro Pe. Werner será palco de atividades culturais fixas, como:

- A reconstrução computadorizada da redução de São Miguel Arcanjo; e
- A exposição fotográfica “Os Guarani: sua trajetória seu modo de ser”, do fotógrafo Paulo Humberto Porto Borges, com textos da Profa. Dra. Graciela Chamorro, da UFGD.

Confira mais detalhes da programação em <http://migre.me/156Ep>